



## **Relatório de Execução do Sub-Programa para a Região Autónoma dos Açores do Programa Global de Portugal 2014**

**Setembro 2015**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

INDICE

INTRODUÇÃO .....	7
EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8
ENQUADRAMENTO DO POSEI-AÇORES .....	20
SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÃO .....	22
PARTE I - MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS LOCAIS .....	25
1 PRÉMIOS ÀS PRODUÇÕES ANIMAIS.....	29
1.1.Prémio aos Bovinos Machos.....	29
1.2 Prémio à Vaca Aleitante. ....	31
1.3 Suplemento de Extensificação.....	32
1.4 Prémio ao Abate de Bovinos.....	34
1.5 Prémio aos produtores de ovinos e caprinos .....	35
1.6 Prémio ao abate de ovinos e caprinos .....	37
1.7 Prémio à vaca leiteira (prémio base e majoração) .....	38
1.8 Ajuda ao escoamento de jovens bovinos dos Açores .....	41
1.9 Ajuda à importação de animais reprodutores.....	42
1.10 Ajuda à inovação e qualidade das produções pecuárias açorianas .....	45
1.11 Prémio aos produtores de leite .....	46
2 AJUDA ÀS PRODUÇÕES VEGETAIS .....	47
2.1 Ajuda aos produtores de culturas arvenses .....	47
2.2 Ajuda aos Produtores de tabaco.....	49
2.3 Ajuda à produção de culturas tradicionais.....	50
2.4 Ajuda à manutenção da vinha orientada para a produção de vinhos com denominação de origem protegida (DOP), vinhos licorosos com denominação de origem protegida (DOP) e vinhos com indicação geográfica protegida (IGP) .....	53
2.5 Ajuda à Produção de ananás.....	55
2.6 Ajuda à produção de horto frutícolas, flores de corte e plantas ornamentais .....	57
2.7.Ajuda à banana.....	58
3 AJUDAS À TRANSFORMAÇÃO .....	59
3.1 Ajuda à armazenagem privada de queijos “ilha” e “S. Jorge” .....	60
3.2 Ajuda à transformação da beterraba em açúcar branco.....	61
3.3 Ajuda ao envelhecimento de vinhos licorosos dos Açores .....	62
4 AJUDAS À COMERCIALIZAÇÃO.....	62
4.1 Ajuda à comercialização externa de frutas, produtos hortícolas, flores e plantas vivas, chá, mel e pimentos .....	63
4.2. Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados.....	64
5 FINANCIAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS DE DEMONSTRAÇÃO, FORMAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	66
6 ANÁLISE E EXECUÇÃO DAS MAPL - CONCLUSÕES .....	66
PARTE II – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO .....	73



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1 CARACTERIZAÇÃO DO SUB-PROGRAMA REA.....	73
1.1.Resultados da implementação do programa.....	77
1.1.1.Certificados emitidos .....	77
1.1.2.Operadores Registados.....	82
1.1.3.Balanços de aprovisionamento.....	85
1.1.4.Correntes comerciais.....	91
1.1.5.Cobertura dos custos .....	95
1.1.6.Repercussão dos benefícios .....	97
2 RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLO.....	100
3 RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO REA.....	101
4 CONCLUSÕES FINAIS.....	101
5 PROPOSTAS DE MELHORIA.....	102
PARTE III – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA.....	104
INDICADORES COMUNS DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO REA .....	104
PARTE IV – ORIENTAÇÕES PARA OS DADOS ESTATÍSTICOS A INCLUIR NO RELATÓRIO. .....	111
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO POSEI – MAPL.....	112
ANEXO I – MODELO A – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO .....	131
Medida 1 - Prémios às Produções animais.....	131
Medida 2 - Prémios às Produções vegetais.....	135
Medida 3 - Ajudas à Transformação .....	139
Medida 4 - Ajudas à Comercialização.....	143
ANEXO II – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO (REA) .....	147
Modelo B – Certificados de importação/isenção .....	147
Modelo B – Certificados de ajuda .....	150
Modelo C – Mercadorias à saída .....	153



## ÍNDICE DE QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS e TABELAS

- Quadro 1 - Evolução da População residente na RAA.
- Quadro 2 - População residente e taxa de variação, da RAA em relação a Portugal
- Quadro 3 - Densidade populacional (n.º/Km<sup>2</sup>)
- Quadro 4a- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA e Portugal
- Quadro 4b- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA e Portugal
- Quadro 5 - Taxa média anual de emprego por grupo etário (%)
- Quadro 6a -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (2014)
- Quadro 6b -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (2014)
- Quadro 7a - População total e população ativa, por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)
- Quadro 7b - População total e população ativa, por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)
- Quadro 8 - Taxa de Desemprego (2013) (%)
- Quadro 9 - Média anual da População empregada por sector de atividade
- Quadro 10 - Superfície total das explorações por localização e classe de superfície
- Quadro 11 - Superfície total das explorações por localização e tipo de utilização
- Quadro 12 - Explorações agrícolas (N.º) por localização geográfica (NUTS - 2001), classes de dimensão económica e classes de unidades de trabalho ano; não periódica (período de referência 2013)
- Quadro 13 - Superfície agrícola por tipo de cultura e localização geográfica (NUTS 2001) (período de referência 2013)
- Quadro 14 - Produção das principais culturas por localização (NUTS II) (período de referência 2014)
- Quadro 15 - Dotação financeira do Subprograma da RAA (€)
- Quadro 16 - Dotação financeira discriminada por ação
- Quadro 17 - Síntese da execução das MAPL, campanha 2014-2015
- Quadro 18 - Taxa de execução das MAPL, Campanha 2014/2015
- Quadro 19 - Ajudas e prémios com aplicação de taxa de rateio na campanha 2014-2015
- Quadro 20 – Evolução das Taxas de Execução das MAPL por Medida
- Quadro 21 – Evolução do Número de Pedidos de Apoio Pagos
- Quadro 22 - Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais
- Quadro 23 - Evolução da Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais e variação anual
- Quadro 24 - Superfície agrícola utilizada (SAU) (ha)
- Quadro 25 - Evolução da Superfície agrícola utilizada e variação periódica (SAU) (ha)
- Quadro 26 - Evolução do efetivo expresso em CN
- Quadro 27 - Evolução do efetivo e variação anual expresso em CN (%)
- Quadro 28 - Produção das principais culturas agrícolas (ton/mil litros/hl)
- Quadro 29 - Evolução da Produção das principais culturas agrícolas e variação anual (%)
- Quadro 30 - Quantidade de certos produtos agrícolas transformados (ton)
- Quadro 31 - Evolução da quantidade de certos produtos agrícolas transformados e variação anual (%)
- Quadro 32 – Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA)
- Quadro 33 - Evolução do volume de trabalho da mão-de-obra agrícola e variação periódica (%)
- Figura 1. Esquema Simplificado da Estrutura de Gestão
- Figura 2. Organograma da estrutura de gestão e controlo das Medidas de Apoio às Produções Agrícolas Locais
- Figura 3. Layout do SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA
- Gráfico 1- Evolução da taxa de execução das MAPL
- Gráfico 2 – Evolução do número de Pedidos de Apoio Pagos das MAPL (N.º)



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

- Tabela 1 – Contingentes por produto e ajudas unitárias 2014
- Tabela 2 – Alterações dos contingentes ao longo de 2014
- Tabela 3 – Número de certificados de ajuda e importação emitidos por ano
- Tabela 4 – Quantidades e montantes médios de benefício por certificados
- Tabela 5 – Operadores registados em 2014
- Tabela 6 – Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA
- Tabela 7 – Utilização média dos balanços de aprovisionamento do REA
- Tabela 8 – Quantidades reexportadas de bolachas, biscoitos e cervejas
- Tabela 9 – Quantidades Reexpedidas de açúcar para Portugal Continental
- Tabela 10 – Quantidades totais expedidas e valores de devolução do benefício REA
- Tabela 11 – Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2014
- Tabela 12 – Ajudas previstas no REA 2004 - 2014
- Tabela 13 – Cobertura dos sobrecustos devido ao afastamento da RAA
- Tabela 14 – Margens médias declaradas pelos operadores – alimentos compostos para animais
- Tabela 15 – Margens médias declaradas pelos operadores – farinha para panificação
- Tabela 16 – Margens médias declaradas pelos operadores – Açúcar
- Tabela 17 – Margens médias declaradas pelos operadores – arroz
- Tabela 18 – Ações de controlo – 2014
- Tabela 19 – Resumo da execução financeira do REA [1.000 €]
- Tabela 20 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento de cereais e matérias-primas da RAA
- Tabela 21 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento de açúcar, arroz e azeite
- Tabela 22 – Quociente entre os preços da RAA e do Continente
- Tabela 23 – Comparação dos preços de um cabaz de produtos entre os Açores e o Continente



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### SIGLAS E ACRÓNIMOS

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira  
CAE – Classificação das Atividades Económicas  
CN – Cabeça normal  
DG AGRI – Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural  
DOP- Denominação de Origem Protegida  
DRDR - Direção Regional do Desenvolvimento Rural  
DRAIC – Direção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade  
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia  
GPP - Gabinete de Políticas e Planeamento  
IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas  
IGF – Inspeção Geral de Finanças  
IGAMAOT- Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
IGP- Indicação Geográfica Protegida  
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas  
INE - Instituto Nacional de Estatística  
MAPL - Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais  
NIF – Número de identificação fiscal  
PAC - Política Agrícola Comum  
RAA - Região Autónoma dos Açores  
REA – Regime Específico de Abastecimento  
RUP – Região Ultraperiférica  
SAU - Superfície Agrícola Utilizada  
SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA  
SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores  
UTA - Unidade de Trabalho Anual



## INTRODUÇÃO

O Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Conselho, de 13 de março de 2013, estabelece medidas específicas no domínio agrícola para mitigar a ultraperifericidade, nomeadamente o afastamento, o isolamento, a pequena superfície, o relevo, o clima difícil e a dependência económica de um pequeno número de produtos, que em conjunto constituem condicionalismos importantes à atividade agrícola destas regiões.

O Relatório de Execução Anual do POSEI-Açores está previsto no artigo 32.2.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Conselho, de 13 de março de 2013. É através do relatório que se analisa a implementação e a evolução do Subprograma dos Açores nas suas duas componentes – **Regime Específico de Abastecimento (REA) e Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais (MAPL)**, incidindo no grau de concretização dos seus objetivos e no nível de execução do envelope financeiro.

De acordo com o artigo 39º do Regulamento (UE) Nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, do Relatório de Execução Anual devem constar: os elementos relativos às eventuais alterações significativas do contexto socioeconómico e agrícola; a síntese do desempenho do Subprograma através da apresentação e da leitura de uma síntese dos dados físicos e financeiros, relativos à aplicação de cada uma das Medidas e a síntese dos problemas importantes surgidos durante a gestão e aplicação das Medidas; um exame do resultado das medidas no seu conjunto que tenha em conta a sua interdependência; o grau de realização dos objetivos fixados para cada ação do programa medido por indicadores; os dados relativos aos montantes efetivamente concedidos para a realização das ações do programa com base nos critérios definidos como o número de animais admitidos a pagamento, as superfícies beneficiárias e o número de explorações; informações sobre a execução financeira de ação; os dados estatísticos sobre as ações de controlo efetuadas pelas autoridades competentes e às sanções eventualmente aplicadas; relativamente ao regime específico de abastecimento, os dados e uma análise relativos à evolução dos preços e à repercussão da vantagem assim concedida, bem como as medidas tomadas e as ações de controlo efetuadas para assegurar essa repercussão e uma análise da proporcionalidade das ajudas, em relação aos custos adicionais de encaminhamento para as regiões ultraperiféricas e aos preços praticados na exportação para países terceiros, bem como, no caso de produtos destinados à transformação ou de fatores de produção agrícola, aos custos adicionais da insularidade e da ultraperifericidade; os dados do balanço anual de abastecimento da região em causa, nomeadamente de consumo, evolução dos efetivos, produção e comércio; e comentários sobre a execução do programa.



## EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Dinâmica Demográfica

Os dados estatísticos disponíveis, que correspondem às estimativas pós-censitárias de população residente de 2011, revistas em função dos resultados definitivos dos Censos 2011, apresentadas pelo Instituto Nacional de estatística (INE), apenas permitem verificar a evolução da população residente do todo Regional, por ano.

### Quadro 1- Evolução da População residente na RAA

Período de referência	População Residente	Var. (%) 2014-2003
2014	246 353	1,00%
2013	247 440	
2012	247 549	
2011	247194	
2010	246 757	
2009	246 900	
2008	246 670	
2007	245 373	
2006	245 671	
2005	245 118	
2004	244 491	
2003	243 916	

Fonte: INE, População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual - Estimativas Anuais da População Residente.

A população residente nos Açores registou em 2014 ligeiramente superior a 246 mil indivíduos, representando ainda assim, uma variação positiva de 1,00% face a 2003,





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

correspondendo a mais 2 437 residentes. Contudo, face a 2013 a população residente registou um decréscimo de 1 087 indivíduos (-0,44%).

### Quadro 2- População residente e taxa de variação, da RAA em relação a Portugal

Localização	2003	2014	Var. (%) 2003/2014
RAA	243 916	246 353	1,00%
Portugal	10 473 050	10 374 822	-0,94%
% (RAA/Portugal)	2,33%	2,37%	1,72%

Fonte: INE, População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual - Estimativas Anuais da População Residente.

O aumento ou diminuição da população depende essencialmente de dois saldos: o natural (nascimentos-óbitos) e o migratório (imigração-emigração). O acréscimo verificado na população residente no decorrer dos últimos onze anos (2003 a 2014) poderá ser explicado pelo saldo natural que se manteve sempre positivo até 2012, tendo atingido em 2012 o valor de 284 indivíduos. No entanto o decréscimo verificado na população entre 2012 e 2014 poderá também ser explicado pelo saldo natural negativo de -102 indivíduos que se registou em 2013 e pelo saldo natural nulo que se verificou em 2014 (<http://www.ine.pt> - INE, Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002); Anual - Indicadores Demográficos; INE, Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - Indicadores Demográficos).

O saldo migratório por seu lado tem sofrido flutuações que o empurram ora para valores negativos, ora para valores positivos, situando-se em 2014 nos -1087 indivíduos, valor negativo este que constitui o mais elevado dos últimos onze anos (<http://www.ine.pt> - INE, Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2002); Anual - Indicadores Demográficos; INE, Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - Indicadores Demográficos).

### Quadro 3- Densidade populacional (n.º/Km<sup>2</sup>)

Local de Residência	2003	2014
RAA	105,0	106,1
Portugal	113,9	112,5



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Fonte: INE, Densidade populacional (N.º/ km<sup>2</sup>) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual

Nos Açores existem cerca de 106,1 hab/Km<sup>2</sup>. Entre 2003 e 2014, registou-se um aumento da densidade populacional na RAA, em contraciclo com o todo nacional em que ocorreu um ligeiro decréscimo (<http://www.ine.pt> - INE, Estimativas Anuais da População Residente – Densidade populacional (N.º/Km<sup>2</sup>) por Local de residência; Anual).

O fenómeno do duplo envelhecimento da população, caracterizado pelo aumento da população idosa e pela redução da população jovem, está bem evidenciado nos resultados das Estimativas Definitivas da População Residente e Estimativas Provisórias da População Residente.

Nos últimos 21 anos verificou-se um decréscimo da população jovem, nomeadamente da população dos grupos etários dos 0 aos 14 anos de idade e dos 15 aos 24 anos de idade. Em contrapartida, aumentou a população do grupo etário dos 25 aos 64 anos, bem como a população idosa com mais de 65 anos de idade. Na RAA, no período 1993-2014 a população com 65 anos ou mais aumentou 6,6%, ao passo que em Portugal esse aumento foi de 45,8%.

O índice de envelhecimento exprime-se habitualmente pelo número de idosos por cada 100 pessoas com 0-14 anos. Em 2014, o índice de envelhecimento acentuou o predomínio da população idosa sobre a população jovem. Para a RAA, o índice de envelhecimento é de 77, valor no entanto ainda bastante inferior ao que é registado para o país, 139.

### Quadro 4a- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA e Portugal

Classe Etária	R. A. dos Açores População Residente (N.º)						
	1993	2003	2011	2012	2013	2014	Var. (%)
0-14	59 890	50 693,5	44 555,5	43 811,5	42 932,5	41 980	<b>-29,9</b>
15-24	41 290,5	39 816	35 104	35 009	34 834	34 371,5	<b>-16,8</b>
25-64	108 186	122 017	135 424,5	136 485	137 511	138 105,5	<b>27,7</b>
65 ou +	30 436,5	31 083	31 891,5	32 066	32 217	32 439,5	<b>6,6</b>

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente – População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS – 2001), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual; INE, População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual - Estimativas Anuais da População Residente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 4b- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA e Portugal**

Classe Etária	Portugal População Residente (N.º)						
	1993	2003	2011	2012	2013	2014	Var. (%)
0-14	1 854 577,5	1 681 801	1 584 036,5	1 561 550,5	1 536 027,5	1 506 047,5	-18,8
15-24	1 621 170	1 366 724,5	1 145 289,5	1 131 250,5	1 116 982	1 108 177,5	-31,6
25-64	5 056 807	5 648 712,5	5 836 199,5	5 801 916,5	5 753 061	5 699 331,5	12,7
65 ou +	1 432 120	1 761 158,3	1 992 034	2 020 126	2 051 224,5	2 087 505	45,8

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente – População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS – 2001), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual; INE, População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual - Estimativas Anuais da População Residente.

### **Emprego/Desemprego**

Na RAA, o emprego médio anual relativo a 2014 situou-se em 101 769 indivíduos, apesar dos dados relativos ao último trimestre apontarem para um universo estimado de 103 518 indivíduos (SREA, Inquérito ao Emprego - 4.º trimestre de 2014).

No período de 2007 a 2014 verificou-se uma tendência de diminuição da taxa de emprego para os diversos grupos etários.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 5- Taxa média anual de emprego por grupo etário (%).**

Classe Etária	Taxa de Emprego (15 e mais anos)	Dos 15 aos 24 anos	Dos 25 aos 34 anos	Dos 35 aos 44 anos	Dos 45 aos 54 anos	Dos 55 aos 64 anos	Com 65 e mais anos
Ano							
2014	49,5	22,1	69,3	73,3	70,9	43,1	9,4
2013	48,5	21,7	67,8	71,2	69,0	42,8	nd
2012	50,0	23,4	69,0	74,3	67,6	45,6	nd
2011	52,6	28,7	74,4	79,6	68,8	44,0	nd
2010	54,9	33,5	80,3	78,9	60,3		7,4
2009	56,2	36,7	82,0	81,0	60,1		8,2
2008	55,1	38,0	81,2	82,3	59,0		8,1
2007	54,5	35,2	78,9	82,8	57,5		7,4

Fonte: INE, Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA, Publicações-Inquérito ao Emprego

Considerando o nível de escolaridade, verifica-se que em 2014 a taxa de emprego na RAA é ligeiramente superior à do país, para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, assumindo maior expressão para a escolaridade de nível Superior.

**Quadro 6a -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (%) (2014).**

Açores					
Total	Básico - 1.º Ciclo	Básico - 2.º Ciclo	Básico - 3.º Ciclo	Secundário	Superior
49,5	36,3	56,8	50,5	62,4	77,5

Fonte: INE, Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 6b -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (%) (2014).**

Portugal					
Total	Básico - 1.º Ciclo	Básico - 2.º Ciclo	Básico - 3.º Ciclo	Secundário	Superior
50,7	33,5	59,3	51,5	63,5	73,6

Fonte: INE, Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego.

**Quadro 7a- População residente por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)**

Ano	População Residente				
	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário	Superior
2014	52 100	38 000	45 700	29 200	21 900
2013	54 800	38 700	43 500	27 300	20 200
2012	57 700	37 800	39 700	26 300	19 000
2011	57 700	40 900	39 900	22 100	16 700
2010	160 530			24 816	15 463
2009	161 124			24 809	13 643
2008	165 147			21 389	11 763
2007	163 319			22 332	11 269

Fonte: INE, População activa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA (inquérito ao emprego 4º trimestre).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 7b- População ativa por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)**

Ano	População Ativa				
	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário	Superior
2014	22 700	26 700	28 300	22 000	18 100
2013	25 000	26 100	27 300	20 200	16 600
2012	27 700	26 100	24 900	19 300	16 700
2011	28 300	28 400	26 500	16 300	14 500
2010	87 081			18 305	13 039
2009	91 227			17 852	11 211
2008	93 076			15 108	9 397
2007	87 531			15 289	9 339

Fonte: INE, População activa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA (inquérito ao emprego 4º trimestre).

Registou-se um aumento substancial do nível de escolaridade na população residente entre 2007 e 2014, baseado na diminuição da população com níveis de ensino até ao básico-3º ciclo (-16,8%), e aumento no nível do ensino secundário (30,8%) e superior (94,3%).

A população ativa ou seja, o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados) registou um aumento entre 2007 e 2013 nos níveis de ensino secundário (43,9%) e superior (93,8%), verificando-se ao nível do ensino até ao básico-3.º ciclo uma diminuição (-11,2%).

A população ativa com nível de ensino até ao básico-3º ciclo representa 57,2% da população residente para o mesmo nível de ensino. A população ativa com os níveis de ensino secundário e superior representam 75,3% e 82,6%, respetivamente, da população total para os mesmos níveis de ensino.

Relativamente ao 4º trimestre do ano 2014, a taxa de desemprego regional situou-se nos 15,5%, correspondendo a um decréscimo (2,5 p. p.) face à taxa do 1.º trimestre, situando-se 2 p.p. acima da taxa de desemprego nacional que foi de 13,5%. Tendo em conta o conjunto dos quatro trimestres, a taxa média anual de desemprego na RAA situou-se nos 16,3%.O



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

valor médio anual de 2014 estima-se em 19 815 desempregados. Face ao ano anterior, a taxa média anual de desemprego sofreu uma variação de -4,12%.

**Quadro 8- Taxa de Desemprego (2014) (%)**

Local	2009	2010	2011	2012	2013	2014				Taxa Média
	Taxa Média	Taxa Média	Taxa Média	Taxa Média	Taxa Média	1º T	2º T	3º T	4º T	
RAA	6,75%	6,87%	11,3%	15,1%	17,0%	18,0	16,0	15,7	15,5	<b>16,3%</b>
PT	9,5%	10,8%	12,7%	15,%	16,2%	15,1	13,9	13,1	13,5	<b>13,9%</b>

Fonte: INE, Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual - Inquérito ao Emprego.

Em termos globais a população empregada desceu 5,11% entre 2007 e 2014.

Entre 2007 e 2014, o setor primário (a partir de 2011 designado de Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca) e o terciário (a partir de 2011 designado de Serviços) registaram um aumento da população empregada de 0,45% e de 11,17% respetivamente ao passo que, o setor secundário (a partir de 2011 designado de Indústria, construção, energia e água) registou um decréscimo de 45,09%.

No ano 2014, verifica-se que o setor terciário emprega maior número de população, 71,71% seguido pelo setor secundário com 15,52% e finalmente pelo setor primário com 12,67% de população empregada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 9- Média anual da População empregada por sector de atividade**

Ano	População Empregada	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria, construção, energia e água	Serviços
		Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2014	101 800	12 900	15 800	73 000
2013	99 200	13 000	14 300	71 900
2012	101 800	14 700	16 100	71 000
2011	106 400	13 400	20 900	72 100
2010	110 286	12 428	26 261	71 597
2009	112 171	14 193	27 418	70 560
2008	111 168	14 595	29 714	66 858
2007	107 284	12 842	28 775	65 667

Fonte: INE, População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Sector de actividade económica (CAE Rev. 3) e Antiguidade no emprego; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA, Inquérito ao Emprego (boletins trimestrais).

### **Agricultura**

De acordo com o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (<http://estatistica.azores.gov.pt>), que ocorreu na sequência do Recenseamento Agrícola 2009 (RA 09) e teve como objetivo a caracterização da agricultura portuguesa, nomeadamente a estrutura fundiária, os sistemas produtivos e a mão-de-obra e população agrícolas, em 2013 foram contabilizadas nos Açores 11 825 explorações agrícolas, significando uma redução de 12,7 % em relação a 2009.

O decréscimo da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) foi menos acentuado, traduzindo-se numa diminuição de 1,5%, correspondente a menos 1 820 hectares.

A dimensão média da exploração agrícola passou dos 8,9 hectares em 2009 para os 10,0 hectares em 2013, ficando agora mais próxima quer da média nacional (13,8 hectares por exploração) quer da média da União Europeia (14,4 hectares por exploração).

Apesar do abandono da atividade agrícola ter ocorrido sobretudo nos pequenos produtores, o número de explorações de dimensão inferior a 1 hectare continua a ser muito significativo





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

na Região (39,4%), embora a SAU explorada por estas unidades produtivas seja de apenas 1,3%.

A RAA representa, em 2013, apenas 3,26% da área total da SAU das explorações do país. 30,2% da SAU da RAA é ocupada por explorações com mais de 50 ha e apenas 1,3% é ocupada por explorações com área inferior a 1 ha.

### Quadro 10- Superfície total das explorações por localização e classe de superfície

Classes de superfície agrícola utilizada	Superfície das explorações agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2001) e Classes de superfície agrícola utilizada; Não Periódica	
	Período de Referência 2013	
	Portugal	Açores
Total	3 641 592	118 589
< 1 ha	27 541	1 585
1 ha - <5 ha	311 505	6 627
5 ha - <20 ha	474 534	27 566
20 ha - <50 ha	397 697	46 945
>= 50 ha	2 430 314	35 866

Fonte: INE, Superfície agrícola utilizada (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Forma de exploração (superfície agrícola utilizada) e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base.

Relativamente ao uso do solo apurado nas explorações agrícolas da região em 2013, podemos encontrar a seguinte distribuição: 51,2% de superfície agrícola utilizada (SAU), 48,4% de matas e florestas sem culturas sob coberto, 0,2% de superfície agrícola não utilizada (SANU), 0,2% de outras superfícies.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 11- Superfície total das explorações por localização e tipo de utilização**

Tipo de Utilização das Terras	Superfície das explorações agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de utilização das terras e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica	
	Portugal	Açores
Superfície agrícola utilizada	3 641 592	118 589
Matas e florestas sem culturas sob coberto	807 638	5 722
Superfície agrícola não utilizada	100 959	512
Outras Superfícies	75 507	507

Fonte: INE; Superfície das explorações agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de utilização das terras e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base.

Em Portugal predominam as explorações com um número de trabalhadores entre 1,5 e 3 UTA, enquanto na RAA predominam claramente as explorações com um número de UTA inferior a 0,5.

Na RAA as explorações agrícolas com um número de UTA > 0 e <0,5 representam 35,0% do total das explorações, sendo que as explorações com um número de UTA  $\geq 3$  representam apenas 3,1%.

**Quadro 12- Explorações agrícolas (N.º) por localização geográfica (NUTS - 2001), classes de dimensão económica e classes de unidades de trabalho ano; não periódica (período de referência 2013)**

Classes de unidades de trabalho por ano	Explorações agrícolas (N.º) por localização geográfica (NUTS - 2001), classes de dimensão económica e classes de unidades de trabalho ano; não periódica	
	Portugal	R. A. Açores
> 0 - < 0,5 UTA	63 061	4 136
0,5 - < 1 UTA	63 610	2 582
1 - < 1,5 UTA	61 054	3 153
1,5 - < 3 UTA	65 520	1 594
$\geq 3$ UTA	11 174	361

Fonte: INE, Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Classes de dimensão económica e Classes de unidades de trabalho ano; Não periódica - INE, Estatísticas agrícolas de base.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### ▪ Utilização das terras agrícolas

A superfície agrícola utilizada da RAA em 2013 era de 118 590 ha. A maior parte da superfície agrícola é ocupada com pastagem permanente (83,0%), sendo a restante área ocupada por culturas permanentes (1,7%), terras aráveis (14,6%) e horta familiar (0,6%). No país a pastagem permanente ocupa apenas 49,9% da SAU.

### Quadro 13 Superfície agrícola por tipo de cultura e localização geográfica (NUTS 2001) (período de referência 2013)

Localização Geográfica (NUTS 2001)	Culturas Permanentes (ha)	Pastagem Permanente (ha)	Terras Aráveis (ha)	Horta Familiar (ha)
Portugal	708 765	1 816 585	1 100 861	15 381
RAA	2 073	98 410	17 345	762

Fonte: INE, Superfície agrícola utilizada (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Composição da superfície agrícola utilizada e Classes de dimensão económica; Não periódica - INE, Estatísticas agrícolas de base.

De acordo com os dados estatísticos existentes, em 2013 a RAA produziu 7,6% do milho forrageiro do país e 57% do tabaco. A RAA foi a única região do país a produzir beterraba sacarina para posterior produção de açúcar. A RAA demonstrou uma produtividade inferior à média nacional para a generalidade das culturas, com exceção do feijão e castanha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 14- Produção das principais culturas por localização (NUTS II) (período de referência 2014)**

Tipo de Cultura	Portugal			Açores		
	Superfície (ha)	Produção (Ton)	Produção/ha (Ton)	Superfície (ha)	Produção (Ton)	Prod./ha (Ton)
Milho	107 642	896 994	8,33	238	446	1,87
Milho Forrageiro	85 361	3 586 409	42,01	9 342	270 775	28,98
Batata	27 214	539 872	19,84	599	11 142	18,60
Feijão	3 120	1 802	0,58	43	93	2,16
Citrinos (laranja)	16 448	251 519	15,29	366	3 754	10,26
Maçã	13 847	273 721	19,77	56	449	8,02
Castanha	35 352	18 465	0,52	65	206	3,17
Uva de mesa	2 102	14 435	6,87	13*	35*	2,69*
Tabaco	72*	188*	2,61*	44	108	2,45
Beterraba Sacarina	354	13 320	37,63	354	13 320	37,63

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas 2014

\* SREA, Anuário Estatístico 2013

## ENQUADRAMENTO DO POSEI-AÇORES

A Região Autónoma dos Açores (RAA) beneficia, desde 1 de Julho de 1992, de um Programa de ações específicas para fazer face às consequências da ultraperifecidade.

O Programa, inicialmente designado por POSEIMA, integrava-se na política da União Europeia a favor das Regiões ultraperiféricas (RUP), no âmbito da Decisão n.º 91/315/CE, em 26 de Junho de 1991. No ano de 2005, aquando da definição de novas orientações de política de desenvolvimento rural para o período 2007-2013, foram determinadas as condições e as regras específicas aplicáveis ao financiamento das despesas que decorrem da Política Agrícola Comum (PAC), tendo sido instituídos dois novos Fundos que passaram a constituir o seu instrumento financeiro: o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER). O apoio às regiões ultraperiféricas da União Europeia, a partir desse ano, passou a ser participado pelo



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

FEAGA e é atualmente pautado pelo Regulamento (EU) N.º 228/2013, do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União.

O Programa Global de Portugal – Subprograma para a Região Autónoma dos Açores (POSEI-Açores) foi inicialmente aprovado pela Decisão de 04/IV/2007 da Comissão Europeia. A estratégia preconizada para o POSEI-Açores assenta em três pilares fundamentais:

- Estabilização do regime extensivo da produção pecuária, com a consequente estabilização da produção leiteira aos níveis das potencialidades produtivas deste sistema de produção e dos limites de produção disponíveis, bem como da produção de carne e dos rendimentos dos agricultores;
- Criação de um novo impulso no sector das culturas vegetais tradicionais, criando condições para o seu desenvolvimento e tornando-as uma alternativa e um complemento credível ao rendimento proveniente da produção pecuária, nomeadamente a vinha, a beterraba, a chicória, o chá, e as frutas, legumes, plantas e flores;
- Redução dos custos de produção das explorações açorianas.

A estratégia adotada pretende contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura de qualidade e sustentável a longo prazo quer do ponto de vista económico – de manutenção das comunidades rurais, quer do ponto de vista ambiental – de preservação do património natural.

Os objetivos que se pretendem alcançar com os apoios são os seguintes:

- Contribuir para compensar os elevados sobrecustos que atingem as fileiras agrícolas numa Região fortemente marcada por “handicaps” naturais persistentes e decorrentes da ultraperiféricidade;
- Aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos e favorecer a sua comercialização;
- Apoiar as atividades económicas predominantes e a melhoria da produção de carne de bovino;
- Contribuir para manter a produção interna, nomeadamente, tendo em vista a satisfação dos hábitos de consumo regionais.

O POSEI-Açores, em termos de estrutura para a sua intervenção, contempla dois segmentos distintos:

- Regime Específico de Abastecimento
- Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Subprograma contempla ainda uma Medida para o financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e da Assistência Técnica, que visa criar as condições para o desenvolvimento eficaz das suas atividades de preparação, coordenação, informação, gestão, controlo, acompanhamento e avaliação.

A dotação financeira do Subprograma da Região Autónoma dos Açores encontra-se definida no Programa Global de Portugal, sendo que, em 2014, ascendeu a cerca de 77 milhões de euros, de acordo com a distribuição constante do quadro seguinte.

### Quadro 15- Dotação financeira do Subprograma da RAA (€)

Dotação Financeira do POSEI – Açores	
<b>Regime Específico de Abastecimento</b>	6 300 000
<b>Prémios às Produções Animais</b>	57 036 229
<b>Ajudas às Produções Vegetais</b>	10 709 000
<b>Ajudas à Transformação</b>	1 180 000
<b>Ajudas à Comercialização</b>	1 350 000
<b>Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e da Assistência Técnica</b>	200 000
<b>TOTAL</b>	<b>76 775 229</b>

Tendo em vista a otimização da afetação dos recursos financeiros disponibilizados pelo programa POSEI 2014 para a RAA, dada a insuficiente execução de algumas medidas e ajudas e a ultrapassagem dos limites orçamentais de outras, foi solicitado à Comissão Europeia um conjunto de ajustamentos/alterações aos limites orçamentais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014 da Comissão.

### SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÃO

Visando assegurar a correta utilização dos fundos públicos, prevenir e detetar a existência de irregularidades e fraudes, tendo em consideração os dispositivos regionais, nacionais e comunitários relevantes e a estrutura e objetivos do Programa Global, foi criado o Sistema de gestão, acompanhamento, informação e controlo.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A aplicação do Programa Global de Portugal na RA Açores é coordenada pela Secretaria Regional dos Recursos Naturais (SRRN), em estreita colaboração com as entidades nacionais e regionais.

A nível nacional, o Gabinete de Políticas e Planeamento (GPP) do Ministério da Agricultura e do Mar é a entidade responsável pela relação formal com a Comissão Europeia – Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DG AGRI) - e pelo apoio à elaboração do Programa Global de Portugal e dos respetivos Subprogramas, assim como assegura a sua articulação e coerência com as políticas agrícolas nacionais e comunitárias.

O Sistema de gestão, acompanhamento, informação e controlo implementado, está dividido em dois subsistemas: um relativo ao Regime Específico de Abastecimento (REA), outro relativo às Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL).

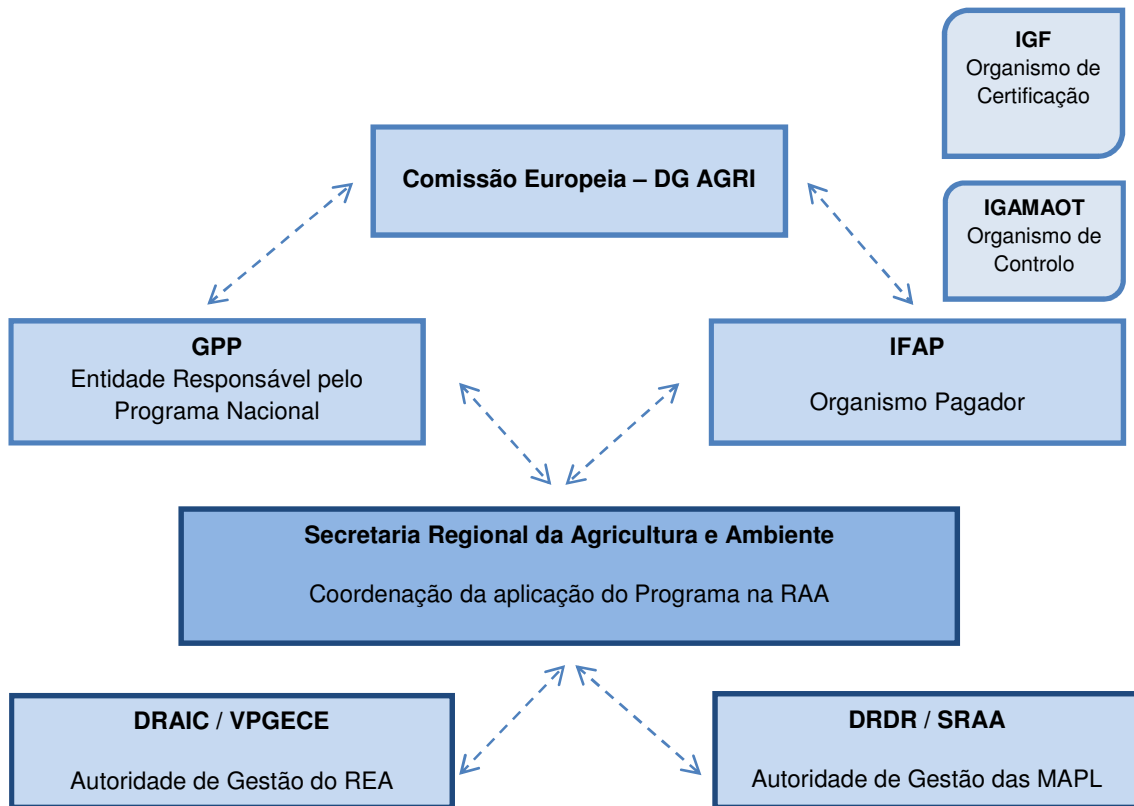
A coordenação da aplicação do subprograma da Região Autónoma dos Açores – Componente Regime Específico de Abastecimento compete à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial. A gestão, controlo e acompanhamento do REA é da responsabilidade da Direção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC), assumindo o respetivo Diretor Regional o papel de gestor dos apoios no âmbito deste Regime. A DRAIC funciona em estreita coordenação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

A gestão, controlo e acompanhamento das MAPL encontra-se sob a coordenação da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente (SRAA), sendo a autoridade de gestão atribuída à Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR) da SRAA, assumindo a respetiva Diretora Regional o papel de gestora destes apoios. A colaboração da Comissão Vitivinícola da RA Açores (CVR Açores) está prevista no caso particular da gestão da Medida do sector do vinho.

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) é a entidade responsável pelo pagamento das ajudas concedidas no âmbito do subprograma, e, assume igualmente a coordenação nos procedimentos de controlo antes e após pagamento, respondendo perante a Comissão Europeia sobre questões financeiras e de controlo do Programa.



Figura 1. Esquema Simplificado da Estrutura de Gestão



Há ainda a considerar a intervenção, no âmbito do sistema de controlo, da Inspeção Geral de Finanças (IGF) e da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). A IGF tem como principal objetivo assegurar a correta gestão financeira das entidades ligadas ao subprograma, a qual compreende o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação dos serviços e organismos. A IGAMAOT, para além de também avaliar o desempenho e gestão dos serviços e organismos ligados à gestão do subprograma, aprecia a legalidade e contribui para a eficiência e eficácia da atividade prosseguida, através da realização de auditorias, inspeções e outras ações de controlo no quadro das metas do sistema de controlo dos apoios concedidos pelo fundo comunitário FEAGA, previstos no Regulamento (CE) nº 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## PARTE I - MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS LOCAIS

Na elaboração do Subprograma da Região Autónoma dos Açores relativo às Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais, foram criados quatro grupos distintos de medidas, de acordo com o sector específico a que se destinam, desagregadas em ações, sendo estas agrupadas consoante os objetivos a que se propõem.

O apoio às produções locais das Regiões ultraperiféricas tem como objetivo estimular a diversificação de base produtiva regional e, em simultâneo, apoiar a produção de leite e de carne, como atividades económicas predominantes e favorecer a sua comercialização, para o exterior da Região.

No quadro seguinte é apresentada a dotação financeira inicial para o ano 2014 (exercício financeiro 2015), bem como a dotação financeira a 30 de junho de 2015, após as alterações ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014 da Comissão.

### Quadro 16 – Dotação financeira discriminada por ação

Medida	Programa POSEI versão consolidada 1 de janeiro de 2014	Orçamento em vigor na Campanha 2014/2015	Varição percentual
1.1. Prémio aos Bovinos Machos	8 400 000 €	8 400 000 €	0,00
1.2. Prémio à Vaca Aleitante	6 329 854 €	6 194 482 €	-2,14
1.3. Suplemento de Extensificação	3 000 000 €	3 000 000 €	0,00
1.4. Prémio ao Abate de Bovinos	6 200 000 €	6 388 694 €	3,04
1.5. Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	72 000 €	71 153 €	-1,18
1.6. Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	40 000 €	30 000 €	-25,00
1.7. Prémio à Vaca Leiteira	8 211 000 €	7 961 678 €	-3,04
1.8. Majoração do Prémio à Vaca Leiteira	4 000 000 €	3 645 829 €	-8,85
1.9. Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos	800 000 €	205 629 €	-74,29
1.10. Ajuda à Importação de Animais Reprodutores	582 375 €	382 764 €	-34,28
1.11. Ajuda à Inovação e à Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas	539 000 €	539 000 €	0,00
1.12. Prémio aos Produtores de Leite	18 862 000 €	20 216 000 €	7,18



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

<b>1. Prémios às Produções Animais</b>	<b>57 036 229 €</b>	<b>57 036 229 €</b>	<b>0,00</b>
2.1. Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	4 308 100 €	4 622 408 €	7,30
2.2. Ajuda aos Produtores de Tabaco	392 000 €	292 774 €	-25,31
2.3. Ajudas à Produção de Culturas Tradicionais	655 000 €	538 463 €	-17,79
2.4. Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem Protegida (DOP), Vinhos Licorosos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Vinhos com Indicação Geográfica Protegida (IGP)	210 000 €	199 273 €	-5,11
2.5. Ajuda à Produção de Ananás	3 443 900 €	3 446 200 €	0,07
2.6. Ajuda à Produção de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	1 000 000 €	1 219 882 €	21,99
2.7. Ajuda à Banana	700 000 €	700 000 €	0,00
<b>2. Ajudas às Produções Vegetais</b>	<b>10 709 000 €</b>	<b>11 019 000 €</b>	<b>2,89</b>
3.1. Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos “Ilha” e “S. Jorge”	500 000 €	762 500 €	52,50
3.2. Ajuda à Transformação das Beterrabas em Açúcar Branco	600 000 €	414 000 €	-31,00
3.3. Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos dos Açores	80 000€	3 500 €	-95,63
<b>3. Ajudas à Transformação</b>	<b>1 180 000 €</b>	<b>1 180 000 €</b>	<b>0,00</b>
4.1. Ajudas à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	250 000 €	250 000 €	0,00
4.2. Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados			
4.2.1 Fileira da Carne Bovina – Ajuda à promoção e acesso aos mercados de carne bovina	150 000 €	75 000 €	-50,00
4.2.2 Fileira do Leite e Produtos Lácteos de Qualidade – Apoio ao reforço de imagem e apresentação	400 000 €	295 000 €	-26,25
4.2.3 Outros Produtos Agrícolas Produzidos na RAA	300 000 €	310 000 €	3,33
4.2.4 Ações Pluri-sectoriais – Estudos, assistência técnica e implementação de ações	250 000 €	150 000 €	-40,00
<b>4. Ajudas à Comercialização</b>	<b>1 350 000 €</b>	<b>1 080 000 €</b>	<b>-20,00</b>
<b>Financiamento de estudos, Projetos de demonstração, Formação e Medidas de Assistência Técnica</b>	<b>200 000 €</b>	<b>160 000 €</b>	<b>-20,00</b>

O sistema de gestão e acompanhamento das MAPL, tal como já foi referido, encontra-se sob a responsabilidade da DRDR, a qual articula com o Instituto de Alimentação e Mercados



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Agrícolas (IAMA) as matérias respeitantes ao controlo e à gestão de algumas das Medidas. Enquanto entidade gestora a DRDR é responsável por:

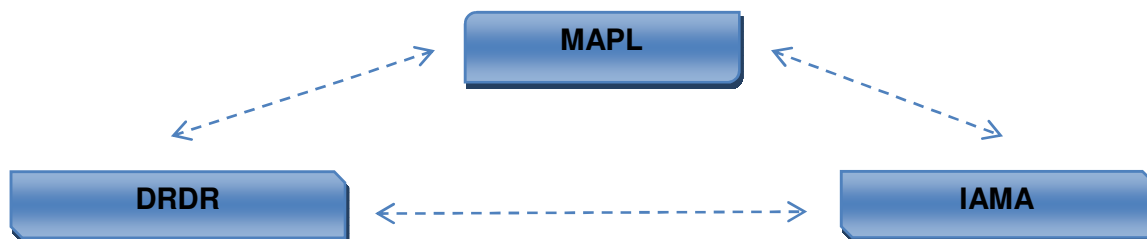
- Proceder à realização do controlo administrativo dos pedidos de apoio;
- Selecionar a amostra para controlo no local, o qual posteriormente é realizado pelo IAMA;
- Efetuar os apuramentos relativos ao número de beneficiários, quantidades e montantes a pagar, e respetivo envio para o IFAP;
- Enviar os resultados dos controlos no local, para validação por parte do IFAP;
- Integrar os resultados do controlo no local após validação pelo IFAP, no âmbito do apuramento das ajudas;
- Emitir e enviar o ficheiro de pagamento ao IFAP.

Para a maioria das Medidas previstas do POSEI (Quadro 16) (Medidas 1.1 a 1.10 e 1.12, 2.1 a 2.7, 3.3 e 4.1) os pedidos de apoio são apresentados, através da recolha informática direta, pelos beneficiários nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de cada ilha, durante o período de candidaturas definido anualmente em Portaria específica, de acordo com a tipologia das ajudas.

No caso das restantes Medidas, os pedidos de apoio são entregues no IAMA, de acordo com as regras definidas na legislação.

Posteriormente, as diversas entidades procedem ao controlo administrativo, fazem o apuramento dos montantes a pagar e enviam os ficheiros de pagamento para o IFAP, o qual paga diretamente ao beneficiário/produtor. Em termos de controlo no local, o IAMA é a entidade responsável pelo controlo dos beneficiários selecionados, excepto nas medidas 3.3 e 4.1.

### **Figura 2. Organograma da estrutura de gestão e controlo das Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais**





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Prémios Animais

- Prémio aos Bovinos Machos
- Prémio à Vaca Aleitante
- Suplemento de Extensificação
- Prémio ao Abate de Bovinos
- Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos
- Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos
- Prémio à Vaca Leiteira (Prémio Base)
- Prémio à vaca leiteira (Majoração)
- Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores
- Ajuda à Importação de Animais Reprodutores
- Prémio aos Produtores de Leite

### Ajudas Vegetais

- Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses
- Ajuda aos Produtores de Tabaco
- Ajudas aos Produtores de Culturas Tradicionais
- Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com DOP, Vinhos Licorosos com DOP e Vinhos com IGP
- Ajuda aos Produtores de Ananás
- Ajuda à Produção de Hortofrutícolas, Flores de corte e Plantas Ornamentais
- Ajuda à Banana

### Transformação

- Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos dos Açores

### Comercialização

- Ajudas à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos

### Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e Medidas de Assistência Técnica

Receção das candidaturas e Controlo documental:  
**Serviços de Desenvolvimento Agrário**

- Controlo Administrativo
- Seleção da amostra para Controlo no Local
- Apuramento das ajudas

### Prémios Animais

- Ajudas à Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas

### Transformação

- Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos "Ilha" e "São Jorge"
- Ajuda à Transformação da Beterraba em Açúcar Branco

### Comercialização

- Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados

- Receção de candidaturas
  - Controlo administrativo
  - Seleção da Amostra para Controlo
  - Controlo in loco
  - Apuramento das ajudas
- Nota: engloba o controlo no local das Medidas geridas pela DRDR

A DRDR desenvolveu o SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA que permite a gestão de todo o processo, desde o registo e validação dos pedidos de apoio ao apuramento para pagamento e controlo. Em caso de necessidade, o sistema tem, ainda, a capacidade para efetuar rateios aquando da distribuição dos fundos destinados a cada um dos prémios animais ou ajudas vegetais.

**Figura 3 - Layout do SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



Para além do SiAGRI que centraliza a grande parte da informação inerente à gestão das Ajudas/Prémios concedidos no âmbito das MAPL, a DRDR conta com sistemas complementares de informação, designadamente, para a atribuição, gestão e consulta dos direitos de vacas aleitantes, para a gestão da listagem de documentos anexos às candidaturas no âmbito das ajudas à banana e à comercialização externa e para a consulta de informação alojada no sistema de informação do IFAP.

## **1 Prémios às Produções Animais**

### **1.1. Prémio aos Bovinos Machos**

**Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)**



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foram apresentados 10 011 pedidos de ajuda, num montante total de 8 689 290€. Foram pagos 9 935 pedidos (99,24%) num montante total de 8 235 422€ (94,78%), para um número de animais de 39 418. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos, alterações, reduções e exclusões por controlo administrativo. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 98,04%.

Não tendo o limite orçamental de 8 400 000 € sido suficiente para cobrir o total dos animais elegíveis, foi aplicada uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,9696.

### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 10 011 pedidos de ajuda dos quais 79 (0,79%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (25 140,00 €) foi 0,29% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 550 pedidos de ajuda (5,49% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 621 330€ (7,15 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 429, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 121.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 523 590€ (84,27% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 97 740€ (15,73% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local, pelo que foi nula a taxa de erro quer para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco quer para os aleatórios.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	10,72 <sub>(1)</sub>	12,31	87



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Número de beneficiários	4 187 <sup>(2)</sup>	4 993	83,86
Número de cabeças sujeitas ao prémio	39 418 <sup>(3)</sup>	40 000	98,55
N.º de bovinos machos na RAA	60 746*	> 33 501	100

\*Fonte: IFAP

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número total de pedidos de ajuda pagos (NIF's distintos)

(3) Número de unidades pagas (Cabeças pagas)

O número de beneficiários ficou aquém da meta prevista para o programa, embora o número de animais elegíveis tenha praticamente atingido o valor de referência.

### 1.2 Prémio à Vaca Aleitante.

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 1 804 pedidos de ajuda, num montante total de 8 063 627€. Foram pagos 1 736 pedidos (96,28%) num montante total de 6 194 972€ (76,83%), para um número de unidades (animais) de 24 783,90. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,97%.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 1 804 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

#### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 98 pedidos de ajuda (5,44% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 621 000€ (7,70 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 72, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 26.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 501 500€ (80,76% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 119 500€ (19,24% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 4 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco e 1 pedido detetado aleatoriamente, num montante total de 10 167€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 2% enquanto para os aleatórios foi de 1%.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	8,07 <sup>(1)</sup>	8,43	96
Número de beneficiários	1 736	1 763	100
Número de cabeças sujeitas ao prémio	24 783,90 <sup>(2)</sup>	23 000	107,76
Nº de vacas aleitantes na RAA	43 977*	>16 664	100

\*Fonte: IFAP

(1) Calculado à data 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (Cabeças pagas)

O número de beneficiários igualou a meta prevista para o programa. O número de animais elegíveis ultrapassou em 7,76% a meta prevista para o programa. Contudo o limite orçamental proposto não foi atingido, tendo o montante remanescente sido transferido para reforçar outras ações.

### 1.3 Suplemento de Extensificação

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2014) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 2 161 pedidos de ajuda, num montante total de 4 501 893 €. Foram pagos 1 964 pedidos (90,88%) num montante total de 2 985 036 (66,31%), para um número de unidades (animais) de 29 844,99. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos e indeferimentos.





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,50%.

Não tendo o limite orçamental de 3 000 000 € sido suficiente para cobrir o total dos animais elegíveis, foi aplicada uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,7108.

### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 2 161 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 110 pedidos de ajuda (5,09% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 389 720€ (8,66 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 85, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 25.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 333 130€ (85,48% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 56 590€ (14,52% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	3,89 <sup>(1)</sup>	4,39	89
Número de beneficiários (%)	44,93	47	95,59
Número de cabeças sujeitas ao prémio	29 844,99 <sup>(2)</sup>	30 000	99,48
Área abrangida (ha)	52 965,88	25 000	211,86

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (Cabeças pagas)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O número de beneficiários, bem como o número de animais elegíveis, aproximaram-se dos valores de referência, tendo a área abrangida superado significativamente a área da meta prevista no programa.

### **1.4 Prémio ao Abate de Bovinos**

#### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)**

Foram apresentados 6 229 pedidos de ajuda, num montante total de 6 795 040€. Foram pagos 6 070 pedidos (99,45%) num montante total de 6 383 863 (93,95%), para um número de unidades (animais) de 62 722. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,91%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 189 694€ (+3,06%).

Ainda assim, não tendo o limite orçamental de 6 389 694€ sido suficiente para cobrir o total dos animais elegíveis, foi aplicada uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,9442, a qual incidiu sobre os animais não IGP.

#### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 6 229 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

#### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 338 pedidos de ajuda (5,43% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 1 154 505 € (16,99 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 269, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 69.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 1 096 420€ (94,97% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local),



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 58 085€ (5,03% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificou-se 1 pedido de ajuda com irregularidade detetada com base no risco, num montante de 105€. No entanto, a taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi inferior a 1%.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	8,32 <sup>(1)</sup>	7,85	106
Número de beneficiários	6 070	6 685	90,80
Número de cabeças sujeitas ao prémio	62 722 <sup>(2)</sup>	52 000	120,62

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (Cabeças pagas)

O número de beneficiários aproximou-se da meta prevista para o programa, tendo o número de animais elegíveis superado em 20,62% o valor de referência.

### 1.5 Prémio aos produtores de ovinos e caprinos

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 109 pedidos de ajuda, num montante total de 70 516€. Foram pagos 88 pedidos (80,73%) num montante total de 57 081€ (80,95%), para um número de unidades (animais) de 2 274. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, alterações e reduções e exclusões por controlo administrativo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 80,22%.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 109 pedidos de ajuda dos quais 29 (26,61%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (4 156€) foi 6,40% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.



## Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 7 pedidos de ajuda (6,42% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 6 448€ (9,14 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 5, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 2.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 5 308€ (82,32% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 1 140€ (17,68% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

À data de 30 de junho de 2015 ainda se encontravam por apurar as irregularidades resultantes dos controlos no local efetuados.

## Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,07 <sup>(1)</sup>	0,15	47
Número de beneficiários	88 <sup>(2)</sup>	>48	100
Número de cabeças sujeita ao prémio	2 274 <sup>(3)</sup>	4 000	56,85
N.º de ovinos e caprinos na RAA	6 430*	>11 268	0

\*Fonte: IFAP

<sup>(1)</sup> Cálculo à data de 30/06/2015

<sup>(2)</sup> Número total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários)

<sup>(3)</sup> Número de unidades pagas (Cabeças)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O número de beneficiários superou a meta prevista para o programa. O número de animais elegíveis ficou aquém da meta prevista, não tendo sido atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

Apesar da existência da ação o número de ovinos e caprinos na RAA ficou muito aquém da meta prevista pelo programa.

### **1.6 Prémio ao abate de ovinos e caprinos**

#### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)**

Foram apresentados 170 pedidos de ajuda, num montante total de 30 140€. Foram pagos 163 pedidos (95,88%) num montante total de 28 835€ (95,67%), para um número de unidades (animais) de 1 451. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de indeferimentos de pedidos de ajuda.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 96,12%.

#### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 170 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

#### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 11 pedidos de ajuda (6,47% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 2 380€ (7,90 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 8, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 3.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 1 680€ (70,59% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 700€ (29,41% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,04 <sup>(1)</sup>	0,06	67
Número de beneficiários	163 <sup>(2)</sup>	>48	100
Número de cabeças sujeitas ao prémio	1451 <sup>(3)</sup>	2 000	73

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários)

(3) Número de unidades pagas (Cabeças)

O número de beneficiários superou a meta prevista para o programa. Contudo o limite orçamental proposto não foi atingido, pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

### 1.7 Prémio à vaca leiteira (prémio base e majoração)

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 2 747 pedidos de ajuda ao Prémio à Vaca Leiteira, num montante total de 8 000 895€. Foram pagos 2 595 pedidos (94,47%) num montante total de 7 944 742€ (99,30%), para um número de unidades (animais) de 82 259,09. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,79%.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente à Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira, foram apresentados 2 328 pedidos de ajuda, num montante total de 3 990 945€. Foram pagos 1 840 pedidos (79,04%) num montante total de 3 399 229€ (85,17%), para um número de 39 558 hectares. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, alterações, reduções e exclusões por controlo administrativo e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 93,24%.

### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 2747 pedidos de ajuda ao Prémio à Vaca Leiteira em relação aos quais não foram detetadas irregularidades. A taxa de erro foi nula.

Para a Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira, foram objeto de controlo administrativo, 2 328 pedidos de ajuda dos quais 6 (0,26%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (83€) foi 0,002% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

### **Controlo no local: Prémio à Vaca Leiteira**

Foram efetuados controlos no local a 137 pedidos de ajuda de um universo de 2 648 pedidos validados (5,17%) para um total de 2 747 pedidos apresentados, a que corresponde um montante de 642 004 (8,02 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 107, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 30.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 553 325€ (86,19% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 88 679€ (13,81% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 16 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 7 342€ e 2 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 290€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 1% enquanto para os aleatórios foi inferior a 1%.

### **Controlo no Local: Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira**



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foram efetuados controlos no local a 122 pedidos de ajuda (5,24% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 357 235€ (8,96 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 94, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 28.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 305 668€ (85,56% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 51 567€ (14,44% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 31 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 1 668€ e 9 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 48€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 1% enquanto para os aleatórios foi inferior a 1%.

### Indicadores de realização da ajuda: prémio base e majoração

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	14,78 <sup>(1)</sup>	18,68	79
Número de beneficiários	2 595 <sup>(2)</sup>	<3 809	100
Número de cabeças sujeitas ao prémio	82 259,09	85 000	96,78
N.º de vacas leiteiras na RAA	105 090*	<101 444	0
N.º de beneficiários da Majoração ao prémio base (%)	70,91 <sup>(3)</sup>	+50%	100
N.º de vacas leiteiras aderentes à majoração (%)	48,09 <sup>(4)</sup>	+50%	0

\*Fonte: IFAP

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) NIF's distintos

(3) Beneficiários pagos

(4) Considerado no cálculo o n.º de vacas pagas ao prémio base e à majoração





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O número de beneficiários e o número de animais elegíveis estão em linha com a meta prevista para o programa. Contudo, o limite orçamental proposto para a ajuda à majoração não foi atingido, pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

O número de vacas leiteiras na RAA é atualmente superior à meta prevista no programa.

### **1.8 Ajuda ao escoamento de jovens bovinos dos Açores**

#### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)**

Foram apresentados 602 pedidos de ajuda, num montante total de 203 650€. Foram pagos 602 pedidos (100%) num montante total de 203 650€ (100%), para um número de unidades (animais) de 5 160.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,04%.

#### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 602 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

#### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 32 pedidos de ajuda (5,32% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 12 770€ (6,27 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 25, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 7.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 10 600€ (83,01% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 2170€ (16,99% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

#### **Indicadores de realização da ajuda**



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,27 <sup>(1)</sup>	1,17	23
Número de beneficiários	602 <sup>(2)</sup>	766	78,59
Número de cabeças sujeitas ao prémio	5 160 <sup>(2)</sup>	20 000	25,80
Evolução do N.º jovens bovinos exportados sobre o total de bovinos exportados da RAA (%) <sup>(4)</sup>	-20,00 <sup>(3)</sup>	<2	100

Fonte: SREA

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) N.º total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários) / Número de unidades pagas (Cabeças)

(3) Bovinos vivos saídos da RAA até 8 meses sobre o total de bovinos vivos saídos da RAA.

(4) Referente ao período 2007-2014

Não só o número de beneficiários ficou distante do valor da meta prevista, como o número de cabeças sujeitas a prémio ficou muito aquém do valor de referência.

O limite orçamental proposto para a ajuda não foi atingido, pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

### 1.9 Ajuda à importação de animais reprodutores

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015)

Foram apresentados 34 pedidos de ajuda, num montante total de 382 764€. Foram pagos 29 pedidos (85%) num montante total de 331 632€ (86,64%), para um número de unidades (animais/ovos) de 2 898 802. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de reduções e exclusões por controlo administrativo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 86,64%.

Espécie	Pedidos de Apoio Recebidos (N.º)	Quantid. Candidat. (N.º)	Pedidos Validados (N.º)	Quantid. Validadas (N.º)	Pedidos de Apoio Pagos (N.º)	Montantes Pagos (€)	Quantid. Pagas (N.º)
---------	----------------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------------	----------------------



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

<b>Bovinos de carne Machos</b>	10	10	10	10	10	6 250,00	10
<b>Bovinos de carne Fêmeas</b>	5	13	4	12	4	6 000,00	12
<b>Avicultura – Pintos</b>	3	11 750	1	10 350	0	0	0
<b>Avicultura – Ovos</b>	9	3 679 560	5	3 588 840	4	173 901,60	2 898 360
<b>Ovinos e Caprinos Machos</b>	3	7	2	4	2	920,00	4
<b>Ovinos e Caprinos Fêmeas</b>	3	28	2	26	2	2 860,00	26
<b>Suínos – Machos</b>	4	13	4	13	4	5 980,00	13
<b>Suínos – Fêmeas</b>	10	381	9	377	9	135 720	377
<b>Total</b>	47 <sup>(1)</sup>	3 691 762	37 <sup>(2)</sup>	3 599 632	35 <sup>(3)</sup>	331 631,60	2 898 802

(1) O total de candidaturas rececionadas corresponde a 34 beneficiários distintos. O diferencial entre o número de candidaturas rececionadas e o número de pedidos de apoio recebidos deve-se ao número de pedidos efetuados por espécie animal elegível à ajuda em referência, ou seja, três candidaturas ao prémio referiam-se a animais da espécie suína (machos e fêmeas), duas candidaturas ao prémio referiam-se a ovos e pintos, uma candidatura ao prémio referia-se a ovos e a suínos fêmeas e duas candidaturas referiam-se a ovinos e caprinos machos e fêmeas.

(2) O total de pedidos validados corresponde a 30 beneficiários distintos.

(3) O total de pedidos de pagos corresponde a 29 beneficiários distintos.

### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 34 pedidos de ajuda dos quais 5 (14,7%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (720€) foi 0,19% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 6 pedidos de ajuda (17,6% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 59 214€ (15,47 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 4, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 2.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 56 240€ (94,98% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 2 974€ (5,02% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores		Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)		0,43 <sup>(1)</sup>	0,85	51
N.º cabeças sujeitas a prémio	Bovinos Machos	10 <sup>(2)</sup>	75	13,33
	Bovinos Fêmeas	12 <sup>(2)</sup>	300	4,00
	Suínos Machos	13 <sup>(2)</sup>	35	37,14
	Suínos Fêmeas	377 <sup>(2)</sup>	400	94,25
	Pintos	0 <sup>(2)</sup>	20.000	0
	Ovos	2 898 360 <sup>(2)</sup>	1.500.000	193,22
	Ovinos e Caprinos Machos	4 <sup>(2)</sup>	100	4,00



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

	Ovinos e Caprinos Fêmeas	26 <sup>(2)</sup>	1000	2,60
--	-----------------------------	-------------------	------	------

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (Cabeças/ovos)

Os valores obtidos para o número de animais sujeitos a prémio ficaram consideravelmente aquém dos valores da meta do programa, com exceção para os ovos que superaram o valor de referência (+ 93,22%) e para os Suínos Fêmeas que se situaram ligeiramente abaixo da meta do programa.

O limite orçamental proposto para a ajuda à importação não foi atingido, pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

### 1.10 Ajuda à inovação e qualidade das produções pecuárias açorianas

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 5 pedidos de ajuda, num montante total de 532 355€. Foram pagos 5 pedidos (100%) num montante total de 532 355€ (100%). A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 98,77%.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 5 pedidos de ajuda dos quais 2 (40%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (319€) foi 0,06% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

#### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 2 pedidos de ajuda (40% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 199 709€ (37,51 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 2, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi nulo.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 199 709€ (100% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi nulo.

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
N.º de projetos apoiados	5	6	83,33
N.º de iniciativas de cooperação na fileira do leite apoiadas	5	3	166,67
N.º de iniciativas de cooperação na fileira da carne apoiadas	0	2	0

O número de projetos apoiados não atingiu a meta prevista. Embora o número de iniciativas de cooperação na fileira do leite apoiadas tenha superado a meta, o mesmo não se verificou para a iniciativa de cooperação na fileira da carne.

### 1.11 Prémio aos produtores de leite

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 2 772 pedidos de ajuda, num montante total de 21 083 969€. Foram pagos 2 714 pedidos (97,91%) num montante total de 20 198 007€ (95,80%), para um número de 579 198 toneladas. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de exclusões por controlo administrativo e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,91%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 1 354 000€ (+ 7,18%). Contudo, não tendo o limite orçamental de 20 216 000€ sido suficiente para cobrir o total dos animais elegíveis, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,9574.

### Controlo administrativo



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foram objeto de controlo administrativo, 2 772 pedidos de ajuda dos quais 14 (0,51%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (15 946€) foi 0,08% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 159 pedidos de ajuda (5,74% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 1 025 747€.

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 117, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 42.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 709 026€ (69,12% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 316 721€ (30,88% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 14 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 103€, não se tendo verificado pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi inferior a 1% e para os aleatórios foi nula.

## **2 Ajuda às Produções Vegetais**

### **2.1 Ajuda aos produtores de culturas arvenses**

#### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)**

Foram apresentados 3 128 pedidos de ajuda, num montante total de 5 504 595€. Foram pagos 3 106 pedidos (99,30%) num montante total de 4 615 254€ (83,84%), para um número de unidades (ha) de 9 218. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, alterações, reduções e exclusões por controlo administrativo e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,85%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

inicial em 314 308€ (+ 7,30%). Contudo, não tendo o limite orçamental de 4 622 408€ sido suficiente para cobrir a totalidade da área elegível, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,8467.

### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 3 128 pedidos de ajuda dos quais 2 (0,06%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (15€) foi 0,0003% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 331 pedidos de ajuda (10,58% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 603 880€ (10,97 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 249, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 82.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 451 785€ (74,81% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 152 095€ (25,19% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 86 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 13 665€, e 25 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 3 045€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 3%, enquanto para os aleatórios foi de 2%.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução	6,01% (1)	3,56%	169
Área abrangida pela medida (ha)	9 231,82	8 000	115,40
Evolução da área de culturas arvenses na RAA (ha)	9 342 (2)	8 000	116,78

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) INE, Estatísticas Agrícolas 2014





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quer a taxa de execução quer a área abrangida pela medida superaram os valores da meta estabelecida pelo programa.

### **2.2 Ajuda aos Produtores de tabaco**

#### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)**

Foram apresentados 48 pedidos de ajuda, num montante total de 296 344€. Foram pagos 48 pedidos (100%) num montante total de 292 774€ (98,80%), para um número de unidades (ha) de 43. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de alterações e reduções por controlo administrativo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 100%.

#### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 48 pedidos de ajuda dos quais 4 (8,33%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (3 332€) foi 1,12% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

#### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 4 pedidos de ajuda (8,33% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 28 560€ (9,64 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 3, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1. O pedido selecionado aleatoriamente corresponde a 41,67% do número mínimo de pedidos de ajuda a submeter a controlo no local.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 27 200€ (95,24% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 1 360€ (4,76% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução	0,38% <sup>(1)</sup>	0,09%	422
Àrea objeto de ajuda (ha) <sup>(2)</sup>	43,09	57,65 <sup>(3)</sup>	74,74

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas - Considerou-se como indicador a área de cultivo, em virtude da ajuda ter passado a ser à superfície, em detrimento da quantidade.

(3) Propõe-se como meta do programa, a área resultante da razão entre o limite orçamental e o valor unitário da ajuda

Apesar da taxa de execução prevista ter sido largamente ultrapassada, não foi atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

### 2.3 Ajuda à produção de culturas tradicionais

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 187 pedidos de ajuda, num montante total de 559 740€. Foram pagos 183 pedidos (97,86%) num montante total de 538 238€ (96,16%), para um número de unidades (ha) de 359. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de indeferimentos de pedidos, alterações e reduções e exclusões por controlo administrativo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,96%.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 187 pedidos de ajuda dos quais 15 (8,02%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (21 405€) foi 3,82% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 16 pedidos de ajuda (8,56% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 68 475€ (12,23 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 13, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 3.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 62 850€ (91,79% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 5 625€ (8,21% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,70 <sup>(1)</sup>	1,34%	52
Número de beneficiários que recorreram à ação	183 <sup>(2)</sup>	>199	91,96
Área objeto de ajuda (ha)	358,89	915	39,22
Evolução da área de beterraba sacarina, batata de semente, chicória e chá (ha) na RAA	391*	915	42,73

\*Fonte: SREA

<sup>(1)</sup> Cálculo à data de 30/06/2015

<sup>(2)</sup> Número total de pedidos de ajuda pagos (NIF's distintos)

Devido à inexistência de áreas para produção de batata de semente certificada (DGAP) o cálculo do indicador “Evolução da área de beterraba sacarina, batata de semente, chicória e chá na RAA” foi efetuado apenas com base nas áreas de beterraba sacarina e de chá.

O número de beneficiários ficou ligeiramente abaixo do valor de referência. A área objeto de ajuda que ficou muito aquém da meta prevista para o programa, não tendo sido atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## **2.4 Ajuda à manutenção da vinha orientada para a produção de vinhos com denominação de origem protegida (DOP), vinhos licorosos com denominação de origem protegida (DOP) e vinhos com indicação geográfica protegida (IGP)**

### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)**

Foram apresentados 257 pedidos de ajuda, num montante total de 199 273€. Foram pagos 251 pedidos (97,67%) num montante total de 195 938€ (98,33%), para um número de unidades (ha) de 213. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de alterações de pedidos, indeferimentos e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 98,33%.

### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 257 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 18 pedidos de ajuda (7% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 18 503€ (9,29 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 13, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 5.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 13 935€ (75,31% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 4 568€ (24,69% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 2 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 3 348€, e 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 1 280€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 24% enquanto para os aleatórios foi de 28%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Indicadores de realização da ajuda**

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,26 <sup>(1)</sup>	0,46	56
Área abrangida (ha)	213 <sup>(2)</sup>	310	68,71
Evolução da proporção da área de vinha para produção de vinho DOP e vinho licoroso DOP e vinho IGP relativamente ao total da área de vinha para produção de vinho (%)	11,58*	100	11,58

\*Fonte: Inventário vitivinícola 2011/2012 (DRDR)

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (ha)

A área abrangida pela ajuda ficou aquém da meta prevista para o programa, não tendo sido atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

Em relação à evolução da proporção da área de vinha para produção de vinho DOP e vinho licoroso DOP e vinho IGP relativamente ao total da área de vinha para produção de vinho (%), mantém-se o valor de 2012, uma vez que à data de 30 de junho de 2015 o inventário vitivinícola dos Açores não dispunha de dados mais atualizados.



## 2.5 Ajuda à Produção de ananás

### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 228 pedidos de ajuda, num montante total de 3 696 904€. Foram pagos 228 pedidos (100%) num montante total de 3 446 154€ (93,22%), para um número de unidades (ha) de 49. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de alterações, reduções por controlo administrativo e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 100%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 2 300€ (+ 0,07%). Contudo, não tendo o limite orçamental de 3 446 200€ sido suficiente para cobrir a totalidade da área elegível, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,9380.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 228 pedidos de ajuda dos quais 3 (1,32%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (90€) foi 0,002% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

#### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 24 pedidos de ajuda (10,53% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 360 449€ (9,75 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 17, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 7.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 247 528€ (68,67% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 112 922€ (31,33% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 7 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 4 857€, e 2 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

aleatoriamente, num montante total de 2 516€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 2%, sendo para os aleatórios também de 2%.

**Indicadores de realização da ajuda**

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	4,49 <sup>(1)</sup>	3,52	128
Proporção da área com majoração em relação à área total de ananás (%)	29,64 <sup>(2)</sup>	40	74,10
Evolução da produção de ananás (%)	-36,45 <sup>(3)</sup>	>2	0
Evolução da área de produção de ananás (%)	-6,45 <sup>(4)</sup>	>2	0

SREA

(1) Valor à data de 30/06/2015

(2) Área paga

(3) A evolução da produção de ananás refere-se ao período 2007-2014

(4) A evolução da área de produção de ananás refere-se ao período 2005-2014





## 2.6 Ajuda à produção de horto frutícolas, flores de corte e plantas ornamentais

### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 733 pedidos de ajuda, num montante total de 1 395 121€. Foram pagos 717 pedidos (97,82%) num montante total de 1 207 696€ (86,57%), para um número de unidades (ha) de 926. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, alterações, reduções por controlo administrativo e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 219 882€ (+ 21,99%). Contudo, não tendo o limite orçamental de 1 219 882€ sido suficiente para cobrir a totalidade da área elegível, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,8857.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 733 pedidos de ajuda dos quais 1 (0,14%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (26€) foi 0,002% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

#### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 79 pedidos de ajuda (10,78% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 205 088€ (14,70% do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 62, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 17.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 182 494€ (88,98% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 22 594€ (11,02% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Verificaram-se 23 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 106 067€, e 6 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 13 065€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco bem como para os aleatórios foi de 58%.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	1,57 <sup>(1)</sup>	2,86	55
Área abrangida pela medida (ha)	926 <sup>(2)</sup>	1 500	61,73
Evolução do n.º de beneficiários que recorrem à medida (%)	8,97 <sup>(3)</sup>	crescer 2% ao ano	100

(1) Valor à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (ha)

(3) Número total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários). O cálculo reflete a variação no período 2013-2014, uma vez que o objetivo estabelecido previa 2013 como o ano até ao qual estava estabelecida a meta do programa.

A área abrangida pela medida ficou aquém da meta prevista para o programa, no entanto cresceu a percentagem de beneficiários que recorreram à ajuda.

### 2.7. Ajuda à banana

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 89 pedidos de ajuda, num montante total de 799 393€. Foram pagos 78 pedidos (87,64%) num montante total de 522 264€ (65,33%), para um número de unidades (kg) de 870 440. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 74,61%.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 89 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 10 pedidos de ajuda (11,24% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 190 897€ (23,88 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 9, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 189 570€ (99,30% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 1 327€ (0,70% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

À data de 30 de junho de 2015 ainda se encontravam por apurar as irregularidades resultantes dos controlos no local efetuados.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,68 <sup>(1)</sup>	1,50	45,35
Quantidade abrangida (ton)	870,440 <sup>(2)</sup>	850	102,40
N.º Beneficiários	78 <sup>(2)</sup>	15	520,00
Evolução da área de produção (%)	0,34 <sup>(3)</sup>	5	6,80

Fonte: SREA

<sup>(1)</sup> Cálculo à data de 30/06/2015

<sup>(2)</sup> Número de unidades pagas / Número total de pedidos de ajuda pagos

<sup>(3)</sup> Cálculo representa a evolução desde a campanha 2013 para a campanha 2014

Embora o número de beneficiários e a quantidade abrangida tenham superado as metas previstas para o programa, a evolução da área abrangida não atingiu o valor de referência.

### 3 Ajudas à Transformação



### 3.1 Ajuda à armazenagem privada de queijos “ilha” e “S. Jorge”

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 3)

Foram apresentados 78 pedidos de ajuda, num montante total de 766 156€. Foram pagos 78 pedidos (99,52%) num montante total de 762 478€ (65,33%), para um número de unidades (kg) de 1 446 211. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 100%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 262 500€ (+ 52,50%).

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 78 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

#### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 78 pedidos de ajuda (100% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 766 156€ (100% do montante total da ajuda pedida).

Não se verificaram pedidos de ajuda com irregularidades detetadas em controlo no local.

#### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,99 <sup>(1)</sup>	0,73	136,05
Quantidade de queijo objeto de ajuda (ton)	1 446 <sup>(2)</sup>	1 234	117,18
Proporção de queijo objeto de ajuda, em relação à produção total de queijos “ilha” e “S. Jorge” (%)	44,75	35	127,86
Proporção de queijo objeto de ajuda, em relação à produção total de queijo na RAA (%)	4,91	5	98,23

Fonte: IAMA

<sup>(1)</sup> Cálculo à data de 30/06/2015

<sup>(2)</sup> Número de unidades pagas (ton)

A quantidade de queijo objeto de ajuda bem como a proporção do mesmo, em relação à produção total de queijos “ilha” e S. Jorge” superaram os valores de referência,



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

respetivamente 17% e 27%. A porção de queijo objeto de ajuda, em relação à produção total de queijo na RAA, aproximou-se da meta prevista, situando-se apenas 1,77% abaixo

### 3.2 Ajuda à transformação da beterraba em açúcar branco

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 3)

Foi apresentado 1 pedido de ajuda, num montante total de 431 261€. Foi pago 1 pedido (100%) num montante total de 413 970€ (95,99%), para um número de unidades (kg) de 844.836 A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,99%.

#### Controlo administrativo

Foi objeto de controlo administrativo, 1 pedido de ajuda em relação ao qual não foram detetadas irregularidades.

#### Controlo no local

Foi efetuado controlo no local a 1 pedido de ajuda (100% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 413 970€ (100 % do montante total da ajuda pedida).

Não se verificaram pedidos de ajuda com irregularidades detetadas em controlo no local.

#### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,56 (1)	0,24	233
Quantidade de açúcar refinado objeto de ajuda (t)	845 (2)	4 834	17,48
Evolução da produção de açúcar na RAA (t)	845	1 224	69,02

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (ton)

A evolução da produção de açúcar na RAA ficou muito distante da meta prevista e por consequência a quantidade de açúcar refinado objeto de ajuda.



### 3.3 Ajuda ao envelhecimento de vinhos licorosos dos Açores

#### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 3)

Foram apresentados 3 pedidos de ajuda, num montante total de 3 490€. Foram pagos 3 pedidos (100%) num montante total de 3 453€ (98,94%), para um número de unidades (hl) de 89,6. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 98,66%.

#### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 3 pedidos de ajuda dos quais 1 (33,33%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (37€) foi 1,06% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

#### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 3 pedidos de ajuda (100% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 3 490€ (100 % do montante total da ajuda pedida).

Não se verificaram pedidos de ajuda com irregularidades detetadas em controlo no local.

#### Indicadores de realização da ajuda:

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,004 <sup>(1)</sup>	0,64	< 1
Quantidade apoiada (hl)	89,6 <sup>(2)</sup>	150	59,73
Proporção de vinho objeto de ajuda, relativamente ao total de vinhos licorosos com DOP (%)	7,6*%	>20%	0

\*Fonte: CVR

<sup>(1)</sup> Cálculo a 30/06/2015

<sup>(2)</sup> Número de unidades pagas (hl)

Quer a quantidade apoiada, quer a proporção de vinho objeto de ajuda, relativamente ao total de vinhos licorosos com DOP, ficaram muito aquém da meta prevista.

### 4 Ajudas à Comercialização



#### **4.1 Ajuda à comercialização externa de frutas, produtos hortícolas, flores e plantas vivas, chá, mel e pimentos**

##### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 4)**

Foram apresentados 15 pedidos de ajuda, num montante total de 204 094€. Foram pagos 12 pedidos (80%) num montante total de 195 398€ (95,74%). A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de reduções por controlo administrativo e penalizações por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 78,16%.

##### **Controlo administrativo**

Foram objeto de controlo administrativo, 15 pedidos de ajuda dos quais 1 (6,67%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (198€) foi 0,10% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

##### **Controlo no local**

Foram efetuados controlos no local a 3 pedidos de ajuda (20% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 11 768€ (5,77% do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 2, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 10 166€ (86,39% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 1 602€ (13,61% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificou-se 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 6€, e 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 1601,64€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi menor que 1% e para os aleatórios foi de 100%.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,25	1,46	17
N.º produtores ou organizações de produtores abrangidos pela medida	12	>14	0
Quantidade de ananás apoiada (kg)	273 771	468 126	50,79
Quantidade de batata apoiada (kg)	0,00	294 169	0
Quantidade de compota apoiada (uni)	0,00	9 131	0
Quantidade de anona apoiada (kg)	0,00	2 631	0
Quantidade de hortícolas (aromáticas) apoiadas (kg)	7 086,41	- (1)	-
Quantidade de flores secas apoiada (uni)	0,00	506 470	0
Quantidade de flores frescas apoiada (uni)	566 181	766 660	73,85
Evolução do valor comercializado (€) por ano (%)	12,77	2	638,5

(1) Género de produto não existente no primeiro ano de implementação do programa.

Nem o número de beneficiários nem as quantidades dos produtos apoiados atingiram as respetivas metas.

Contudo, o valor comercializado obteve uma evolução positiva, considerável, face a 2013, ultrapassando por larga margem a meta prevista.

#### 4.2. Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados

##### Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015) - (Anexo I - Modelo A – Medida 4)





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foram apresentados 34 pedidos de ajuda, num montante total de 733 004€. Foram pagos 34 pedidos (100%) num montante total de 731 743€ (99,83%). A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 88,16%.

### Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 34 pedidos de ajuda dos quais 3 (8,82%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (1 749€) foi 0,24% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

### Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 3 pedidos de ajuda (8,82% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 117 512€ (16,03 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 2, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 111 609€ (94,98% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 5 903€ (5,02% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

### Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,95	2,93	32
N.º de contratos celebrados	34	4	850



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

N.º de produtos abrangidos pela ação	>4 (1)	4	100
--------------------------------------	--------	---	-----

(1) Os produtos abrangidos dividem-se em três categorias principais: leite e seus derivados; carne de bovino e seus derivados e outros produtos (vinho, mel, chá, compotas, massa pimenta, ovos, entre outros)

O número de contratos celebrados bem como o número de produtos abrangidos pela ação superaram a meta prevista para o programa. Não foi atingido o limite orçamental proposto para todas as ações (Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados – Fileira da carne de bovino, Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados - Fileira do leite e produtos lácteos de qualidade, Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados – Outros produtos, Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados – Ações pluri-sectoriais), pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

### **5 Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e da Assistência Técnica**

#### **Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2015)**

No âmbito da medida Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e da Assistência Técnica, não foi rececionado qualquer pedido de apoio.

### **6 Análise e Execução das MAPL - Conclusões**

Na campanha de 2014/2015 foram concedidas ajudas a 32 480 pedidos de apoio às Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais, perfazendo um montante pago de 69 417 625€ a 30 de junho de 2014. Da análise efetuada à distribuição das ajudas pelas diferentes componentes de intervenção é possível constatar que:

- Os Prémios às Produções Animais reuniram parte significativa dos pedidos de apoio (85,41%) e, naturalmente, das ajudas atribuídas (81,38%);
- As Ajudas às Produções Vegetais reuniram 14,20% dos pedidos de apoio, logo 15,58% do total das ajudas atribuídas às MAPL;
- As Ajudas à Transformação bem como as Ajudas à Comercialização têm um peso residual quer em termos de pedidos de apoio, quer em termos de montantes concedidos no âmbito das MAPL, representando respectivamente em termos de montantes financeiros, 1,70% e 1,34% do total das ajudas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- A linha de apoio ao Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e Medidas de Assistência Técnica não apresentou qualquer candidatura, pelo que a execução foi nula.

**Quadro 17 - Síntese da Execução das MAPL, campanha 2014/2015**

Grupo de Medidas	Pedidos de Apoio		Montantes Pagos	
	N.º	%	Euros	%
<b>1. Prémios às Produções Animais</b>	27 741	85,41	56 492 265	81,38
<b>2. Ajudas às Produções Vegetais</b>	4 611	14,20	10 818 318	15,58
<b>3. Ajudas à Transformação</b>	82	0,25	1 179 901	1,70
<b>4. Ajudas à Comercialização</b>	46	0,14	927 141	1,34
<b>5. Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e Medidas de Assistência Técnica</b>	0	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>32 480</b>	<b>100</b>	<b>69 417 625</b>	<b>100</b>

A informação analisada reporta-se a 30 de junho de 2015, no entanto, a essa data permaneciam ainda alguns pagamentos suspensos por motivos de controlo administrativo ou por motivos de controlo no local, ou ainda, por motivos de validação por parte da entidade pagadora.

**Quadro 18 - Taxa de execução das MAPL, Campanha 2014/2015**

Grupo de Medidas	Dotação Orçamental (€)	Montantes Pagos (€)	Taxa execução v. junho 2014 (%)
<b>1. Prémios às Produções Animais</b>	57 036 229	56 492 265	99,05



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

<b>2. Ajudas às Produções Vegetais</b>	11 019 000	10 818 318	98,18
<b>3. Ajudas à Transformação</b>	1 180 000	1 179 901	99,99
<b>4. Ajudas à Comercialização</b>	1 080 000	927 141	85,85
<b>5. Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e Medidas de Assistência Técnica</b>	160 000	0	0,00
<b>Total MAPL</b>	<b>70 475 229</b>	<b>69 417 625</b>	<b>98,50</b>

Face ao orçamento previsto na versão consolidada a 1 de Janeiro de 2014 com as alterações subsequentes ao abrigo do n.º 3, Artigo 49.º do Reg. (CE) 793/2006, as MAPL encontram-se com uma taxa de execução de 98,50%. Os grupos de Medidas que mais contribuíram para a taxa de execução foram os Prémios às Produções animais, as Ajudas às Produções Vegetais e as Ajudas à Transformação. Em sentido oposto, as Ajudas à Comercialização detiveram taxas de execução mais baixas, não tendo o Financiamento de Estudos, Projetos de Demonstração, Formação e Medidas de Assistência Técnica tido qualquer execução.

O limite orçamental inicialmente proposto para as ajudas/prémios: Prémio ao Abate de Bovinos; Prémio aos Produtores de Leite; Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses; Ajuda aos Produtores de Ananás; Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais; Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos "Ilha" e "São Jorge"; e Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados-Outros Produtos foi reforçado.

Simultaneamente houve um conjunto de ajudas/prémios cujos limites orçamentais não tendo sido suficientes para cobrir as necessidades, originaram a aplicação de taxas de rateio aplicadas a todos os requerentes, de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 19 - Ajudas e Prémios com aplicação de taxa de rateio na campanha 2014-2015**

Ajudas/Prémios	Limites Orçamentais (€)	Taxas de Rateio
----------------	-------------------------	-----------------



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

<b>Prémio aos Bovinos Machos</b>	8 400 000	0,9696
<b>Suplemento de extensificação</b>	3 000 000	0,7108
<b>Prémio ao Abate de Bovinos</b>	6 389 694	0,9442
<b>Prémio aos Produtores de Leite</b>	20 216 000	0,9574
<b>Ajuda à Banana</b>	700 000	0,8956
<b>Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses</b>	4 622 408	0,8467
<b>Ajuda aos Produtores de Horto-Frutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais</b>	1 219 882	0,8857
<b>Ajuda aos Produtores de Ananás</b>	3 446 200	0,9380

A comparação das taxas de execução das MAPL ao longo das últimas oito campanhas (Quadro 20), cujos dados apresentados para todas elas são os consolidados à data de 30 de junho de 2015, permite-nos constatar que o nível global de execução tem vindo a evoluir positivamente (+16,71% entre 2007/2008 e 2014/2015), sublinhando-se o facto de, como já referido, não estarem realizados na íntegra os pagamentos referentes à campanha 2014/2015, pelos motivos, também eles anteriormente referidos.

Em relação aos montantes, por comparação entre a campanha 2007/2008 e a campanha 2014/2015, verificou-se uma evolução acentuada para os Prémios às Produções Animais (+61,19%), para as Ajudas às Produções Vegetais (+62,91%) e para as Ajudas à Comercialização (+76,89%). Embora de forma menos acentuada, as Ajudas à Transformação registaram também uma evolução positiva (+14,68%). A Assistência Técnica apenas começou por ter execução na campanha 2009/2010, prosseguindo até à campanha 2012/2013.

A comparação entre a campanha 2013/2014 e a campanha 2014/2015 evidenciou uma evolução negativa (-1,40%) para os Prémios às Produções animais. Em sentido contrário, as Ajudas às Produções Vegetais apresentaram uma evolução positiva (+2,30%), bem como as Ajudas à Comercialização (+8,98%). Assumiu maiores proporções, a evolução positiva relativa às Ajudas à Transformação, cuja variação se situou em (+) 42,62%.

De tais incidências, resulta uma evolução da Taxa de Execução das MAPL na última campanha, face à anterior, de (-0,20%) o que será certamente corrigido com a concretização dos pagamentos suspensos à data de 30 de junho de 2015.

#### **Quadro 20 – Evolução das Taxas de Execução das MAPL por Medida**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Montantes pagos (€)						
Medidas Campanhas	Prémios P. Animais	Ajudas P. Vegetais	Ajudas Transform.	Ajudas Comercial.	Assistência Técnica	T. Execução (%)
2007/2008	35 047 524	6 640 474	1 028 881	524 142	-	84,4
2008/2009	35 425 349	7 068 490	865 563	926 556	-	86,2
2009/2010	37 517 486	8 157 705	708 695	1 134 733	168 222	92,7
2010/2011	57 251 038	8 406 858	578 014	1 052 656	456 158	96,1
2011/2012	58 220 421	8 584 160	828 971	1 139 364	460 203	98,2
2012/2013	57 026 729	10 725 415	1 200 595	813 901	200 000	99,2
2013/2014	57 295 884	10 574 889	827 296	850 736	0	98,7
2014/2015	56 492 265	10 818 318	1 179 901	927 141	0	98,5
<b>Evolução 2007-2014 (%)</b>	<b>61,19</b>	<b>62,91</b>	<b>14,68</b>	<b>76,89</b>	<b>0,00</b>	<b>16,71</b>
<b>Evolução 2013-2014 (%)</b>	<b>-1,40</b>	<b>2,30</b>	<b>42,62</b>	<b>8,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,20</b>

Fonte: Bases de dados de execução das MAPL, IFAP, DRDR

Nota: Os dados respeitantes às campanhas apresentadas correspondem a dados consolidados à data de 30-06-2015.

O número de beneficiários (Quadro 21) apresentou, entre as campanhas 2007/2008 e 2014/2015, uma evolução negativa para os Prémios às Produções Animais (-14,53%), bem como para as Ajudas à Transformação (-16,67%). As Ajudas às Produções Vegetais apresentaram uma evolução positiva (+31,59%), o mesmo sucedendo com as Ajudas à Comercialização (+5,56%).

Na última campanha, face à campanha 2013/2014, verificou-se um decréscimo (-3,55%) para os Prémios às Produções Animais e um pouco mais acentuado para as Ajudas à Comercialização (-9,52%). As Ajudas às Produções Vegetais registaram um acréscimo (+5,81%) bem como as Ajudas à Transformação (+25%). A assistência técnica, não tendo registado qualquer pedido de apoio pago, apresenta uma evolução nula.

Da campanha 2007/2008 à campanha 2014/2015, as MAPL registaram uma evolução negativa do número total de pedidos de apoio pagos (-8,99%). A última campanha, por comparação com a anterior, registou também, um crescimento negativo (-2,06%).

#### Quadro 21 – Evolução do Número de Beneficiários por Medida



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Beneficiários/NIFs distintos						
Medidas Campanhas	Prémios P. Animais	Ajudas P. Vegetais	Ajudas Transform.	Ajudas Comercial.	Assistência Técnica	Total Beneficiários
2007/2008	25 732	3 504	6	36	-	29 278
2008/2009	20 955	3 615	6	40	-	24 616
2009/2010	21 204	3 686	7	40	2	24 939
2010/2011	23 602	3 678	3	46	2	27 331
2011/2012	23 578	3 849	4	44	2	27 477
2012/2013	22 714	4 247	5	37	1	27 004
2013/2014	22 803	4 358	4	42	0	27 207
2014/2015	21 993	4 611	5	38	0	26 647
<b>Evolução 2007-2014 (%)</b>	<b>-14,53</b>	<b>31,59</b>	<b>-16,67</b>	<b>5,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-8,99</b>
<b>Evolução 2013-2014 (%)</b>	<b>-3,55</b>	<b>5,81</b>	<b>25,00</b>	<b>-9,52</b>	<b>0,00</b>	<b>-2,06</b>

Fonte: Bases de dados de execução das MAPL, IFAP, DRDR

Nota: Os dados respeitantes às campanhas apresentadas correspondem a dados consolidados à data de 30-06-2015.



## **Síntese dos problemas importantes surgidos durante a gestão e aplicação das medidas**

No âmbito da gestão e aplicação das medidas, as dificuldades sentidas prenderam-se quase exclusivamente com questões ao nível dos sistemas informáticos de suporte, que com maior ou menor dificuldade foram sendo ultrapassadas.

No âmbito da elaboração do presente relatório, assinala-se que persistem diversas lacunas ao nível da informação estatística de suporte, sobretudo em relação àquela que tem um papel direto no cálculo e apresentação dos indicadores. Essa informação estatística encontra-se limitada na sua atualização anual, quer a nível regional quer a nível nacional, em muitos casos motivada pela periodicidade plurianual com que é feita a sua recolha e tratamento, para além do facto de haver alguma informação solicitada no âmbito dos indicadores de avaliação da eficácia 3, 4 e 5, que não é atualmente objeto de recolha e tratamento estatístico.

Outras dificuldades surgem no cumprimento das regras de controlo no local, nomeadamente quanto à percentagem de agricultores a selecionar aleatoriamente em ajudas com um reduzido número de candidaturas.

Alguns dos indicadores específicos de realização das medidas apresentam metas desadequadas ou desatualizadas face à conjuntura atual, pelo que se sugere que as mesmas sejam revistas de forma periódica/anual.





## PARTE II – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO SUB-PROGRAMA REA

O Regime Específico de Abastecimento [REA] [Título II do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho] tem como principal objetivo o fornecimento das Regiões Ultraperiféricas com produtos essenciais para o consumo humano, para a produção agrícola e para a transformação industrial, tendo em vista suprir, parcialmente, os custos da ultraperifericidade dessas mesmas regiões.

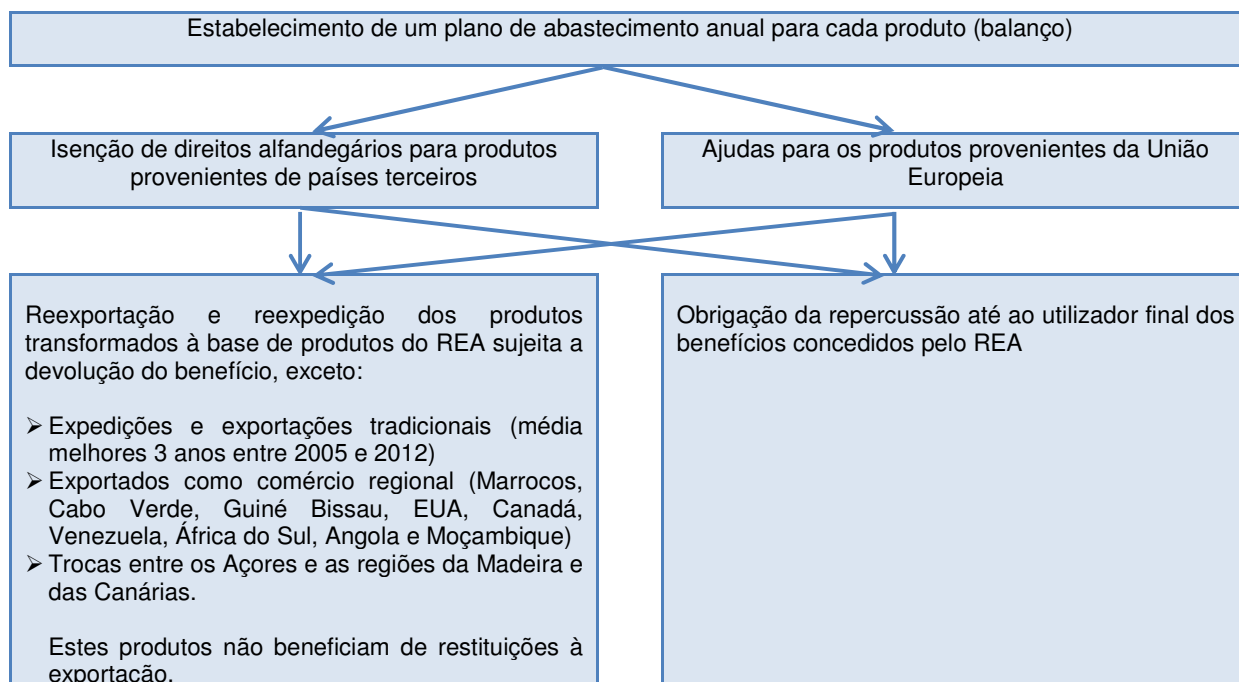
O quadro seguinte apresenta o objetivo principal e os mais relevantes objetivos secundários do REA:

1. Permitir o abastecimento de produtos agrícolas essenciais para o consumo e transformação industrial em condições semelhantes ao resto da U.E.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais;
3. Não ir além dos limites do mercado local;

De forma a assegurar que estes objetivos são alcançados, foi estabelecido um conjunto de mecanismos que se esquematizam na figura seguinte:



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014, da Comissão, o montante da ajuda é destinada a minorar os efeitos do afastamento, da insularidade e da ultraperiféricidade, tendo em conta:

- A rutura de carga no encaminhamento das mercadorias para as regiões ultraperiféricas, no que respeita aos custos adicionais específicos de transporte;
- A dimensão do mercado, a necessidade de garantir a segurança do abastecimento e os requisitos específicos de qualidade das mercadorias nas regiões ultraperiféricas em causa, no que respeita aos custos adicionais específicos resultantes da transformação local.

A ajuda é atribuída mediante a apresentação de um certificado de ajuda. A isenção requer a apresentação de um certificado de importação ou isenção. Estes certificados traduzem o direito de entrada na RAA de uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA e implicam igualmente um conjunto de obrigações para os seus beneficiários, que deverão obrigatoriamente estar inscritos num registo de operadores. A emissão de certificados está condicionada pelos contingentes de cada produto, negociados anualmente com a Comissão Europeia.

Os montantes de ajuda REA à introdução de produtos comunitários foram estipulados no documento de programação, apresentado à Comissão nos termos do segundo parágrafo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º 228/2013, do Parlamento e do Conselho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O quadro seguinte apresenta os contingentes anuais autorizados por produto e os respetivos montantes da ajuda para 2014. De referir que, quer os contingentes quer o valor das ajudas associadas se mantêm inalterados desde o ano de 2008:

**Tabela 1 – Contingentes por produto e ajudas unitárias 2014**

Código	Designação	Contingente - Toneladas			Encargo Financeiro (€)	
		Total	Ajuda (EU)	Importação/Isenção (Países Terceiros)	Ajuda Unitária	Total
10019190	Trigo mole panificável	25 000	25.000	0	44	1 100 000
10019900						
10019190	Trigo mole forrageiro					
10019900						
1002	Centeio					
10039000	Cevada					
110710	Malte					
100700	Sorgo	175 000	115 600	59 400	44	5 086 400
10086000	Triticale					
10059000	Milho					
12060099	Sementes Girassol					
12019000	Sementes Soja					
10011900	Trigo Duro					
230230	Sêmeas de trigo					
230240	Sêmeas de outros cereais					
<b>Total cereais / matérias-primas</b>		<b>200 000</b>	<b>140 600</b>	<b>59 400</b>	<b>44</b>	<b>6 186 400</b>
100630	Arroz branqueado	2 000	1 600	400	63	100 800
15099000	Azeite	100	100	0	68	6 800
15091090	Azeite virgem	88	88	0	68	5 984
17011210	Açúcar bruto de beterraba	10 000	0	10 000	0	0
17011310	Açúcar bruto de cana					
17011410						
<b>TOTAL REA</b>						<b>6 299 984</b>

Fonte: AT/ DRAIC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ao longo do ano de 2014 foram aprovadas duas propostas de modificação ao programa global referentes à alteração dos contingentes com ajuda do trigo mole panificável e do contingente dos restantes cereais / matérias-primas. As duas alterações tiveram como objetivo rentabilizar a dotação financeira atribuída ao programa e ir ao encontro das necessidades de abastecimento da Região até ao final da campanha.

A evolução dos referidos contingentes ao longo do ano é apresentado na tabela seguinte:

**Tabela 2 – Alterações dos contingentes ao longo de 2014**

Código	Designação	Alteração do contingente com ajuda em 2014 - Toneladas		
		Programa	outubro	novembro
10019190	Trigo mole panificável	25 000,00	13 931,00	12 881,00
10019900				
10019190	Trigo mole forrageiro			
10019900				
1002	Centeio			
10039000	Cevada			
110710	Malte			
100700	Sorgo	115 600,00	126 669,00	127 719,00
10086000	Triticale			
10059000	Milho			
12060099	Sementes Girassol			
12019000	Sementes Soja			
10011900	Trigo Duro			
230230	Sêmeas de trigo			
230240	Sêmeas de outros cereais			
<b>Total cereais /matérias-primas</b>		<b>140 600,00</b>	<b>140 600,00</b>	<b>140 600,00</b>

Fonte: AT/ DRAIC.

O benefício obtido, através destas ajudas ou das isenções de direitos de importação, deverá ser repercutido no utilizador final, podendo este ser:

- o consumidor final, no caso de produtos destinados ao consumo direto;



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- o último transformador ou acondicionador, sempre que se trate de produtos destinados às indústrias transformadoras ou de acondicionamento;
- o agricultor, no caso de produtos utilizados para a alimentação animal.

O controlo da efetiva repercussão da ajuda é assegurado pelas autoridades regionais, nomeadamente através do acompanhamento das estruturas de custos, margens comerciais e de preços.

Os bens que dão entrada na Região ao abrigo do REA ou os produtos fabricados por transformação destes podem apenas ser exportados ou expedidos mediante o pagamento da isenção ou da devolução da ajuda. Nestas situações os produtos não beneficiam das restituições à exportação.

Existem contudo exceções que recaem nos produtos transformados a partir de matérias-primas REA:

- exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais, sendo estas estabelecidas através da média dos melhores 3 anos entre 2005 e 2012;
- exportados no âmbito do comércio regional com Marrocos, Cabo Verde, Guiné Bissau, Estados Unidos da América, Canadá, Venezuela, África do Sul, Angola e Moçambique;
- expedidos para a Madeira e para as Canárias.

### **1.1.Resultados da implementação do programa**

#### **1.1.1.Certificados emitidos**

Para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA em 2014 foram emitidos, no total, 708 certificados.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 3 – Número de certificados de ajuda e importação emitidos por ano

Código	Designação	N.º de certificados		Total 2014	Total 2013	Total 2012	Total 2011	Total 2010
		Ajuda	Importação					
10019190	Trigo mole panificável	43	0	43	40	7	8	11
10019900								
10019190	Trigo mole forrageiro	8	0	8	2	4	1	2
10019900								
1002	Centeio	0	0	0	3	3	2	2
10039000	Cevada	2	0	2	4	1	7	13
110710	Malte	11	0	11	5	4	6	6
100700	Sorgo	0	0	0	0	0	0	0
10086000	Triticale	0	0	0	0	0	0	0
10059000	Milho	29	0	29	53	35	29	31
12060099	Sementes girassol	0	0	0	0	0	0	0
12019000	Sementes soja	0	0	0	0	0	0	0
10011900	Trigo duro	0	0	0	0	0	0	0
230230	Sêmeas de trigo	5	0	5	4	5	8	8
230240	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0	0
100630	Arroz branqueado	585	0	585	659	613	407	521
15099000	Azeite	11	0	11	0	0	0	0
15091090	Azeite virgem	13	0	13	0	0	0	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	1	0	1	1	1	1	2
17011310	Açúcar bruto de cana	0	0	0	0	0	0	0
17011410								
<b>TOTAL</b>		<b>708</b>	<b>0</b>	<b>708</b>	<b>771</b>	<b>672</b>	<b>469</b>	<b>596</b>

Fonte: AT / DRAIC.

A totalidade dos abastecimentos são provenientes da União Europeia, não existindo qualquer aquisição fora da comunidade.

Registou-se uma quebra em cerca de 8% no número de certificados emitidos em relação ao ano anterior, invertendo a tendência crescente que se vinha registando nos últimos anos.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente aos produtos abrangidos, constata-se que o arroz só por si registou cerca de 83% da totalidade dos certificados emitidos nesse ano.

Para avaliar a carga processual afeta às introduções / importações REA, analisaram-se os quantitativos e montantes médios por certificado emitido em 2014, comparando-os com os verificados em 2011, 2012 e 2013.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 4 – Quantidades e montantes médios de benefício por certificados**

Código	Designação	Qtd (kg) / certificado					Valor (€) / certificado				
		2011	2012	2013	2014	V. 14/13	2011	2012	2013	2014	V. 14/13
<b>10019190</b>	Trigo mole panificável	2 578 671	2 736 277	418 101	299 554	-28,4%	113 461,54	120 396,19	18 224,17	13 180,40	-27,7%
<b>10019900</b>											
<b>10019190</b>	Trigo mole forrageiro	10 976 360	2 597 907	485 640	673 418	+ 38,7%	482 959,84	114 307,90	21 368,14	29 630,38	+ 38,7%
<b>10019900</b>											
<b>1002</b>	Centeio	1 843 592	3 240 161	3 758 266	0	- 100%	81 118,03	142 567,07	165 363,73	0	- 100,0%
<b>10039000</b>	Cevada	3 665 111	3 511 954	2 290 128	1 730 260	- 24,4%	161 264,88	154 525,98	100 765,62	76 131,50	- 24,4%
<b>110710</b>	Malte	42 482	51 000	50 129	16 933	- 66,2%	1 869,21	2 244,00	2 205,66	745,09	- 66,2%
<b>100700</b>	Sorgo	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
<b>10086000</b>	Triticale	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
<b>10059000</b>	Milho	2 552 155	2 573 727	1 764 460	3 741 161	+ 112,0%	96 901,59	113 111,23	77 618,35	164 611,10	+112,0%
<b>12060099</b>	Sementes Girassol	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
<b>12019000</b>	Sementes Soja	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
<b>10011900</b>	Trigo Duro	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
<b>230230</b>	Sêmeas de trigo	2 362 539	2 210 056	2 577 788	1 993 426	- 22,7%	103 951,72	97 242,46	113 422,65	87 710,80	- 22,7%
<b>230240</b>	Sêmeas de o. Cereais	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%

Continua na página seguinte





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## Continuação da Tabela 4

Código	Designação	Qtd (ton/uni) / certificado					Valor (€) / certificado				
		2011	2012	2013	2014	V. 14/13	2011	2012	2013	2014	V. 14/13
100630	Arroz branqueado	2 132	2 026	1 771	2 009	+ 13,4%	134,36	127,66	111,60	126,38	+ 13,2%
15099000	Azeite	0	0	0	2 467	.....	0	0	0	167,73	.....
15091090	Azeite virgem	0	0	0	2 473	.....	0	0	0	168,15	.....
17011210	Açúcar bruto de beterraba	3 496 180	0	3 512 820	3 488 440	- 0,7%					
17011310	Açúcar bruto de cana	0	0	0	0	0,0%					
17011410											
<b>TOTAL</b>		<b>469</b>	<b>672</b>	<b>771</b>	<b>708</b>	<b>- 8,2%</b>					

Fonte: AT / DRAIC / IFAP



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Como se pode verificar, ocorreram, em muitos dos produtos, diferenças significativas nas quantidades médias introduzidas por certificado. Verifica-se uma tendência geral de redução nas quantidades por certificado em 4 das 17 comparações acima apresentadas, com maior importância no malte, trigo mole panificável e nas sêmeas de trigo, sendo que, no caso do trigo mole panificável, essa situação é justificada pelo maior número de abastecimentos em carga contentorizada em detrimento da modalidade a granel.

Em sentido inverso, ocorreram aumentos mais significativos nas quantidades por certificado relativamente ao trigo mole forrageiro e do arroz, sendo que neste último caso, poderá justificar parcialmente a redução em cerca de 11% no número de certificados emitidos neste ano comparativamente ao ano anterior.

### **1.1.2. Operadores Registados**

Em 2014 encontravam-se inscritos no registo de operadores do REA vinte e oito empresas.

Deste universo, treze empresas são unidades agro-industriais, de pequena, média e grande dimensão, das quais onze exercem a sua atividade nas áreas do fabrico de alimentos para animais e moagem de cereais para consumo humano, uma no fabrico de açúcar a partir da refinação de beterraba e uma no setor da produção de cervejas e refrigerantes.

Os restantes quinze operadores desenvolvem a sua atividade no comércio a retalho/grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco

Duas das empresas inscritas no registo de operadores não procederam a qualquer abastecimento dos produtos incluídos nos balanços de aprovisionamento deste subprograma comunitário, designadamente a Agrogema, Agricultura & Pecuária, Lda., e Alberto Toste Machado dos Santos.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 5 – Operadores registados em 2014

Nome operador	ILHA	Produto
Agrogema, Agricultura & Pecuária, Lda.	São Jorge	Cereais
Alberto Toste Machado Santos	Terceira	Cereais
Almeida & Azevedo, Lda.	São Jorge	Arroz
Amaral & Filhos, Distribuição, S.A.	São Miguel	Arroz
António Pedro Jorge & Filhos, Lda.	São Miguel	Cereais
Cooperativa União Agrícola, CRL	São Miguel	Cereais / matérias-primas
Damião de Medeiros, Lda.	São Miguel	Arroz
Dionísio Lucas & Filhos, Lda	São Miguel	Arroz
Emater - Empresa Abastecedora de Mercadorias Terceirense, S.A.	Terceira/ Pico/ S. Jorge	Arroz
Eniciale - Comércio e Distribuição Produtos Alimentares, Lda.	Terceira	Arroz
Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda.	São Miguel	Matérias-primas
Finançor, Agro-Alimentar, S.A.	São Miguel	Cereais / matérias-primas
Fayal Compra, Unipessoal, Lda	Faial	Arroz
Insco - Insular de Hipermercados, S.A.	S. Miguel /Terceira / Faial	Arroz/Azeite

Continua na página seguinte



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## Continuação Tabela 5

Nome operador	ILHA	Produto
João Ferreira Viveiros	São Miguel	Cereais
Leonel Azevedo Mendonça	Terceira	Arroz
Marques, Comércio Por Grosso, S.A.	São Miguel	Arroz
Marques, Comércio A Retalho, S.A.	São Miguel	Arroz
Moagem Terceirense, Lda.	Terceira	Arroz
Paletes de Números, Lda	São Miguel	Arroz
Poupe Stock - Comércio Grossista e Logística Lda.	São Miguel	Arroz
Provipor - Produção de Alimentos para Animais, Lda.	São Miguel	Cereais
RATER – Fábrica de Rações da Ilha Terceira, Lda	Terceira	Cereais
Sinaga - Sociedade Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A.	São Miguel	Açúcar bruto de beterraba / cana
SSCC – Soluções Agropecuárias, S.A.	São Miguel	Cereais
T. Santos Dobreira, Lda.	Santa Maria	Arroz
Terceirense de Rações, S.A.	Terceira	Cereais
Unicol - União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, UCRL	Terceira	Cereais

Fonte: AT / DRAI



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### **1.1.3. Balanços de aprovisionamento**

No ano de 2014, no que diz respeito à implementação do REA, foram efetuadas duas alterações aos contingentes dos produtos apoiados, que foram indicadas anteriormente.

No quadro seguinte, apresentam-se as introduções que ocorreram em 2014 ao abrigo do REA, bem como os respetivos montantes totais de ajuda e isenções concedidas. Trata-se de informação referente aos pagamentos de certificados emitidos entre os dias 1 de Janeiro e 31 de dezembro.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 6 – Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA

Código	Designação	Quantidades [kg]			Montantes [€]	
		UE	Países terceiros	Total	Ajuda	Isenção
10019190	Trigo mole panificável	12 880 839	0	12 880 839	566 757	0
10019900						
10019190	Trigo mole forrageiro	5 387 346	0	5 387 346	237 043	0
10019900						
1002	Centeio	0	0	0	0	0
10039000	Cevada	3 460 520	0	3 460 520	152 263	0
110710	Malte	186 262	0	186 262	8 196	0
100700	Sorgo	0	0	0	0	0
10086000	Triticale	0	0	0	0	0
10059000	Milho	108 493 674	0	108 493 674	4 773 722	0
12060099	Sementes Girassol	0	0	0	0	0
12019000	Sementes Soja	0	0	0	0	0
10011900	Trigo Duro	0	0	0	0	0
230230	Sêmeas de trigo	9 967 129	0	9 967 129	438 554	0
230240	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0
<b>Total cereais / matérias-primas</b>		<b>140 375 770</b>	<b>0</b>	<b>140 375 770</b>	<b>6 176 535</b>	<b>0</b>

Continua na página seguinte



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## Continuação da Tabela 6

Código	Designação	Quantidades [kg/uni]			Montantes [€]	
		UE	Países terceiros	Total	Ajuda	Isenção
100630	Arroz branqueado	1 175 499	0	1 175 499	73 936	0
15099000	Azeite	27 134	0	27 134	1 845	0
15091090	Azeite virgem	32 149	0	32 149	2 186	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	3 488 440	0	0	0	0
17011310	Açúcar bruto de cana	0	0	0	0	0
17011410						
<b>Total em 2014</b>					<b>6 254 502</b>	<b>0</b>

Fonte: AT / DRAIC / IFAP.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Regime Específico de Abastecimento nos Açores concentra-se quase exclusivamente nos cereais, que correspondem a 96,7% das quantidades introduzidas e a 98,8% das ajudas atribuídas.

À semelhança do que se tem verificado nos anos mais recentes, constata-se uma clara preponderância das quantidades introduzidas a partir da União Europeia, ou seja, a totalidade dos abastecimentos no que diz respeito ao ano de 2014.

Relativamente à utilização dos balanços de aprovisionamento definidos para 2014, de acordo com as quantidades efetivamente utilizadas durante o ano, e tendo em consideração as alterações de contingentes descritas anteriormente, verificam-se situações distintas, conforme se poderá verificar pela leitura da tabela abaixo.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 7 – Utilização média dos balanços de aprovisionamento do REA**

Código	Designação	União Europeia 2014			%	Países Terceiros 2014			%	Alteração contingente UE
		Balanço	Utilização	%	2013	Balanço	Utilização	%	2013	
10019190	Trigo mole panificável	12 881 000	12 880 839	100,0%	99,0%	-----	-----	-----		- 12 119 000
10019900										
10019190	Trigo mole forrageiro	127 719 000	127 494 931	99,8%	100,0%	59.400.000	0	0,0%	0,04%	12 119 000
10019900										
1002										
10039000										
110710										
100700										
10086000										
10059000										
12060099										
12019000										
10011900										
230230										
230240										
100630										

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação da Tabela 7

Código	Designação	União Europeia 2014			%	Países Terceiros 2014			%	Alteração contingente EU
		Balanço	Utilização	%	2013	Balanço	Utilização	%	2013	
15099000	Azeite	100 000	27 134	27,1%	0,0%	-----	-----	-----	-----	0
15091090	Azeite virgem	88 000	32 149	36,5%	0,0%	-----	-----	-----	-----	0
Código	Designação	União Europeia / Países Terceiros			%					
		Balanço	Utilização	%	2013					
17011210	Açúcar bruto de beterraba	10 000 000	3 488 440	34,9%	35,1%					
17011310	Açúcar bruto de cana									
17011410										

Fonte: AT / DRAIC



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assim, enquanto que o contingente dos cereais / matérias-primas provenientes da União Europeia tem sido praticamente totalmente utilizado, o contingente fixado para a importação de países terceiros apresenta taxas de execução insignificantes ou nulas.

Esta situação é justificada pelo facto dos direitos de importação terem estado a zero ao longo do ano de 2014, para além de que o diferencial de preços [União Europeia /países terceiros] é normalmente muito inferior à ajuda fixada para o abastecimento comunitário, pelo que os operadores só recorrem à importação de países terceiros quando esgotam o contingente comunitário e em casos muito esporádicos.

A taxa de utilização do contingente comunitário do arroz manteve praticamente a mesma taxa de utilização em relação ao ano de 2013, não ultrapassando os 74%. Por outro lado, não houve qualquer utilização do contingente extra-comunitário.

Pela primeira vez desde o ano de 2009, houve utilização do contingente de azeite, embora o mesmo não ultrapasse os 37% do contingente fixado para o azeite e para o azeite virgem.

No que diz respeito ao açúcar bruto de beterraba/cana, a taxa de utilização do contingente fixado manteve o mesmo valor do ano anterior, cerca de 35%.

Pela análise dos dados, conclui-se que existe muito maior apetência para a utilização do REA pelas indústrias agro-alimentares do que pelos operadores de consumo final, o que fica a dever-se, em parte, à carga burocrática do sistema que não é compensada pelo nível médio de apoio que os operadores vêm a receber.

### **1.1.4. Correntes comerciais**

Não é permitida a reexportação ou reexportação de produtos do REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas nele admitidas, a não ser:

- Ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, limitado aos contingentes estabelecidos, sem devolução do benefício, incluindo a derrogação prevista no n.º 5 do artigo 14.º do Regulamento [UE] n.º 228/2013, do Parlamento e do Conselho, para as expedições dos Açores de açúcar do código da NC 1701;
- Expedidos para a Madeira e para as Canárias;



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Com devolução do benefício, para os restantes casos.

Com a entrada em vigor do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014, da Comissão, foram introduzidos novos países no âmbito do comércio regional, nomeadamente os Estados Unidos da América, Canadá, Venezuela, África do Sul, Angola e Moçambique, e foram alterados os respetivos contingentes.

Até então, o comércio tradicional só era permitido para Marrocos, Cabo Verde e Guiné-Bissau, apenas existindo um registo de uma exportação esporádica de 480 kg de bolachas e biscoitos para a Guiné-Guiné Bissau no ano de 2009, representando uma taxa de utilização de apenas 0,9% do contingente fixado, o que demonstra o pouco interesse destes mercados para as indústrias açorianas.

A partir deste ano, a utilização dos contingentes fixados já apresentam taxas de execução mais significativas, designadamente 32% para as cervejas e 55% para as bolachas e biscoitos. O destino destas saídas são os Estados Unidos da América e o Canadá com, respetivamente, 84% e 16% das quantidades totais.

Na tabela que se segue estão indicados os contingentes fixados por produto, os montantes exportados durante o período de 2009 a 2014, e as respetivas taxas de utilização:

**Tabela 8 – Quantidades Reexportadas de bolachas, biscoitos e cervejas**

Código	Designa. Produtos	Quantidad. Fixadas (kg/lt)	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	50 000	480	0,9%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2203 00	Cervejas	100 000	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: AT

Código	Designa. Produtos	Quantidad. Fixadas (kg/lt)	2014	%
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	34 000	18 661	54,9%
2203 00	Cervejas	35 000	11 105	31,7%

Fonte: AT

Relativamente ao açúcar expedido para o resto da comunidade, a utilização dos contingentes anuais apresentam valores muito variáveis ao longo dos anos, com taxas de utilização que oscilam



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

entre 0,03% e 61,3% das quantidade máximas anuais permitidas, conforme se pode observar na tabela seguinte:

**Tabela 9 – Quantidades Reexpedidas de açúcar para Portugal Continental.**

Código	Designação Produtos	Anos	Quantidades Fixadas (kg)	Quantidade Expedidas (kg)	% Utilização
1701	Açúcar refinado	2009	855 000	202 860	23,7%
		2010	0	0	-----
		2011	3 000 000	1 840 300	61,3%
		2012	2 500 000	578 330	23,1%
		2013	2 000 000	580	0,03%
		2014	1 500 000	12 623	0,84%

Fonte: AT

No que respeita às saídas de produtos transformados a partir de matérias-primas admitidas no REA, com devolução do benefício Posei, no ano de 2014 apenas foram expedidas bolachas e biscoitos para Portugal continental.

De referir que os dados reportam-se a declarações emitidas em 2014 e 2015 com base em certificados emitidos no ano de 2014.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 10 – Quantidades totais expedidas e valores de devolução do benefício REA

Código	Designação Produtos	Anos	Destinos	Quantidades		Valores	
				(kg) / (lt)	%	€	%
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	2009	EUA	14 260	88%	564,68	88%
			Canadá	1 920	12%	76,03	12%
		2010	EUA	23 200	84%	918,72	84%
			Canadá	4 480	16%	177,42	16%
		2011	EUA	7 760	100%	303,33	100%
		2012	EUA	12 962	56%	513,28	56%
			Canadá	10 000	44%	396,00	44%
		2013	EUA	13 685	62%	541,91	74%
Portugal	8 545		38%	191,87	26%		
2014	Portugal	8 862	100%	202,88	100%		
1101 00	Farinha de trigo tipo 65	2009	.....	0	0%	0	0%
		2010	.....	0	0%	0	0%
		2011	.....	0	0%	0	0%
		2012	.....	0	0%	0	0%
		2013	Portugal	230	100%	7,43	100
		2014	.....				
2203 00	Cervejas	2009	EUA	12 888	41%	18,13	23%
			Canadá	18 216	59%	61,46	77%
		2010	EUA	10 110	39%	22,24	37%
			Canadá	15 840	61%	37,59	63%
		2011	.....	0	0%	0	0%
		2012	.....	0	0%	0	0%
		2013	.....	0	0%	0	0%
		2014	.....	0	0%	0	0%

Fonte: AT

A estas saídas correspondeu a devolução do benefício concedido à entrada das respetivas matérias-primas – trigo mole. A tabela seguinte apresenta o montante das devoluções, bem como o número de declarações de saída apresentadas para cada um dos produtos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 11 – Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2014**

Produto final		Matéria-prima		Quantidades [kg]	Valores [€]	Número Declarações
Código	Designação	Código	Designação			
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	1001 99 00	Trigo mole	4 611	202,88	9

Fonte: AT / DRAIC

Como se pode verificar, as reexpedições com devolução do benefício REA, correspondem a muito pequenas quantidades de matérias-primas, apenas 0,04% do trigo mole panificável introduzido no mesmo ano ao abrigo do REA, e é mesma proporção no que diz respeito ao valor da ajuda.

Ao abrigo deste mecanismo foram emitidas um total de 9 declarações com devolução da ajuda, para certificados emitidos no ano de 2014. Significa isto uma média por declaração de apenas 512 kg de matéria-prima e de 22,54 euros de ajuda.

#### **1.1.5.Cobertura dos custos**

Um dos principais objetivos operacionais do REA é cobrir o conjunto de sobrecustos resultantes do afastamento e insularidade da Região que os operadores locais têm de suportar.

Estes sobrecustos incluem não só os custos de transporte e todos os custos a ele associados, como também sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de stocks, do nível de utilização das capacidades instaladas e das limitações do mercado regional.

Em 2007 ocorreu uma alteração do modo de cálculo das ajudas à introdução de produtos comunitários, passando estas a serem calculadas de modo a cobrirem os sobrecustos acima mencionados. No entanto, também nesse ano foi fixada uma dotação financeira para o programa global, cabendo ao REA dos Açores, 6.300.000 euros.

As ajudas fixadas para os cereais / matérias-primas, mantêm-se inalteradas desde o ano de 2008 e para os restantes produtos, designadamente para o arroz e para o azeite, desde o ano de 2004.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 12 – Ajudas previstas no REA 2004-2014**

Produtos	Ajuda unitária				
	2004-2006	2007	2008	2008 alterado	2008-2014
Trigo mole panificável	37,00	37,00	37,00	44,00	44,00
Cereais – matérias-primas	37,00	37,00	37,00	44,00	44,00
Arroz branqueado	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00
Azeite / Azeite virgem	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00
Açúcar bruto de beterraba / cana	64,00	-	-	-	-

Fonte: AT/ DRAIC

A tabela seguinte apresenta uma estimativa do conjunto dos sobrecustos em 2014, de modo a estabelecer um rácio de cobertura de custos. Para o seu cálculo, as autoridades regionais consultam, com periodicidade anual, as principais empresas transformadoras regionais, bem como os principais operadores de produtos destinados ao consumo final.

No caso dos cereais / matérias-primas e no que diz respeito ao transporte, o valor apresentado resulta da média do custo de transporte a granel e em carga contentorizada, enquanto que para o arroz e azeite essa média refere-se ao transporte em carga contentorizada.

**Tabela 13 – Cobertura dos sobrecustos devido ao afastamento da RAA**

Produto (€/ton)	Transporte	Sobrecustos devido ao afastamento da RAA			Ajuda 2012	Taxa cobertura
		Stocks segurança	Transformação local	Total		
Cereais/m.primas	62,3	10,3	23,5	88,0	44,0	50,0%
Arroz	109,2	1,2	.....	110,3	63,0	57,1%
Azeite	217,6	6,2	.....	223,8	68,0	30,4%

Fonte: DRAIC

O conjunto de sobrecustos decorrentes da situação de afastamento e insularidade da Região, e que têm de ser suportados pelos operadores regionais, é apenas coberto pelo atual nível de ajudas, em respetivamente, 30,4%, 50,0% e 57,1%, para o azeite, arroz e cereais/matérias-primas.





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Esta situação é ainda agravada nalguns casos, quando os contingentes não são suficientes para satisfazer as necessidades de laboração dos operadores, que têm assim de adquirir matéria-prima fora do contingente, sem benefício REA.

No caso do azeite, o valor da ajuda associada tem desencorajado os operadores económicos de apresentarem candidaturas a este regime.

### **1.1.6.Repercussão dos benefícios**

No âmbito das normas que regulamentam o regime específico de abastecimento resulta que as ajudas ficam subordinadas à sua repercussão até ao utilizador final. Nestes termos, a Direção Regional de Apoio ao investimento e à Competitividade instituiu um sistema de vigilância semestral dos preços de venda dos produtos que incorporam, numa primeira transformação, matérias-primas admitidas ao abrigo deste regime e dos produtos destinados ao consumo direto. A recolha incide sobre os alimentos compostos para animais e da farinha de trigo para panificação, uma vez que a maior parte das matérias-primas utilizadas do contingente do REA, destinam-se ao fabrico destes produtos. É ainda realizado um levantamento sobre o açúcar branco.

Para esse efeito, são fornecidos aos beneficiários deste programa formulários com vista à recolha de todos os dados respeitantes às estruturas de custo, procedendo-se à análise dos preços, margens praticadas e a sua evolução temporal a fim de avaliar o impacto das ajudas e se as mesmas se repercutem, de forma considerada satisfatória, nos preços de venda.

É de realçar que no âmbito das disposições regionais sobre o regime jurídico de preços da Região Autónoma dos Açores, por decisão do Governo Regional dos Açores foram mantidos no regime de preços mais “interventivos” a nível administrativo, determinados produtos que beneficiam do regime específico de abastecimento. São disso exemplo a fixação de margens máximas para a comercialização dos alimentos compostos para animais de exploração, do arroz, do azeite e do açúcar branco.

Complementarmente e com os relatórios dos controlos contabilísticos realizados no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento e do Conselho, executados pela Direção de Serviços Anti – Fraude Aduaneira, é efetuado o cruzamento das informações com vista a concluir pela efetiva repercussão das ajudas nos preços de venda dos produtos.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tendo por base a informação extraída das estruturas de custos dos produtos acima indicados, foram elaboradas as tabelas resumo que a seguir se apresentam, onde se evidenciam as margens médias praticadas à porta da fábrica, no caso dos produtos transformados, e no consumo final, no caso do arroz.

Importa referir que não existem dados estatísticos nacionais a este nível de detalhe que permitam estabelecer uma comparação de valores com o Estado-Membro.

No que se refere aos alimentos compostos para animais, verifica-se que as margens mantiveram valores próximos nos anos de referência e não superiores a 12%. Por outro lado, caso não houvesse benefício REA, as margens médias seriam negativas em três dos anos do período considerado, face aos preços de venda praticados.

**Tabela 14 – Margens médias declaradas pelos operadores – alimentos compostos para animais**

Alimentos compostos animais (ton. / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Custo médio total – Com Posei	244,32	217,56	261,09	281,20	322,44	301,15
Custo médio total – Sem Posei	275,29	246,56	286,72	306,29	344,52	325,05
Preço médio de venda	272,56	241,22	277,24	310,17	350,93	334,43
<b>Margem por tonelada (%) – Com Posei</b>	<b>11,6%</b>	<b>10,9%</b>	<b>6,2%</b>	<b>10,3%</b>	<b>8,8%</b>	<b>11,1%</b>
<b>Margem por tonelada (%) – Sem Posei</b>	<b>- 1,0%</b>	<b>- 2,2%</b>	<b>-3,3%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,9%</b>	<b>2,9%</b>

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

Esta realidade é mais desfavorável para a farinha de trigo panificável, com margens de lucro no limiar da rentabilidade operacional, e que seriam sempre negativas caso não houvesse o benefício REA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 15 – Margens médias declaradas pelos operadores – farinha para panificação**

Farinha para panificação (ton. / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Custo médio total – Com Posei	362,72	292,03	337,77	369,50	407,69	414,43
Custo médio total – Sem Posei	413,37	336,45	383,81	417,20	455,55	461,91
Preço médio de venda	364,17	312,39	352,71	376,67	413,19	421,14
<b>Margem por tonelada (%) – Com Posei</b>	<b>0,4%</b>	<b>7,0%</b>	<b>4,4%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,6%</b>
<b>Margem por tonelada (%) – Sem Posei</b>	<b>- 11,9%</b>	<b>- 7,2%</b>	<b>- 8,1%</b>	<b>- 9,7%</b>	<b>-9,3%</b>	<b>-8,8%</b>

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

Ao nível da refinação do açúcar, as margens médias apuradas são negativas em três dos anos considerados e caso não existisse o benefício Posei seguramente que não seria viável a manutenção desta atividade na região.

O benefício Posei, para além do REA, inclui também o apoio comunitário à transformação de beterraba local.

**Tabela 16 – Margens médias declaradas pelos operadores – Açúcar**

Açúcar (ton. / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Custo médio total – Com Posei	1 012	798	816	836	925	997
Custo médio total – Sem Posei	1 438	1 268	1 272	1 090	1 230	1 416
Preço médio de venda	840	821	802	849	935	862
<b>Margem por tonelada (%) – Com Posei</b>	<b>- 17,0%</b>	<b>2,9 %</b>	<b>- 1,7 %</b>	<b>1,6 %</b>	<b>1,1%</b>	<b>- 13,5%</b>
<b>Margem por tonelada (%) – sem Posei</b>	<b>- 41,6 %</b>	<b>- 35,3 %</b>	<b>- 36,9 %</b>	<b>- 22,1%</b>	<b>- 24,0%</b>	<b>- 39,1%</b>

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

No que diz respeito ao arroz, verifica-se que as margens médias praticadas têm-se mantido relativamente constantes ao longo dos anos, com valores inferiores a 13%. Por outro lado, caso não houvesse benefício REA, as margens de comercialização médias, embora de valores reduzidos, ainda assim seriam positivas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 17 – Margens médias declaradas pelos operadores – arroz**

Arroz branqueado (kg / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Preço médio de custo - Com Posei	1,063	0,855	0,774	0,818	0,851	0,802
Preço médio de custo - Sem Posei	1,131	0,919	0,839	0,884	0,912	0,869
Preço médio de venda	1,183	0,958	0,865	0,922	0,955	0,901
<b>Margem por tonelada (%) – Com Posei</b>	<b>11,3%</b>	<b>12,0%</b>	<b>11,8%</b>	<b>12,7%</b>	<b>12,2%</b>	<b>12,3%</b>
<b>Margem por tonelada (%) – Sem Posei</b>	<b>4,6%</b>	<b>4,2%</b>	<b>3,1%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,7%</b>	<b>3,7%</b>

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

## 2 RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLO

Os controlos no âmbito do Regime Específico de Abastecimento são realizados pela AT. No quadro que se segue estão indicadas as ações de controlo realizadas aos certificados emitidos no ano de 2014.

**Tabela 18 – Ações de controlo - 2014**

Tipos de controlo		Total
<b>Mercadoria Nacional / Comunitária</b>	Pedidos de verificação e de Imputação ( N.º de processos PIP)	708
	Controlos documentais (por certificado)	324
	Controlos físicos (por certificado)	267
	Sem controlo	113
	Análises Laboratoriais (por certificado)	4
<b>Mercadoria de Países Terceiros</b>	DU´s aceites	0
	Controlos documentais (por certificado)	0
	Controlos físicos (por certificado)	0
	Análises Laboratoriais (por certificado)	0
<b>Não conformidades detetadas</b>		<b>2</b>

Fonte: AT

Os controlos físicos abrangeram cerca de 38% dos certificados emitidos no ano de 2014, o que vai muito além dos 5% exigíveis pela regulamentação comunitária.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Dos controlos físicos realizados, constataram-se duas não conformidades, que dizem respeito a dois certificados cujas quantidades imputadas foram inferiores a 95% das quantidades emitidas.

### 3 RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO REA

Analisada a execução física e financeira de cada um dos contingentes do REA, apresenta-se na tabela seguinte um resumo da execução financeira deste sub-programa nos anos civis de 2011 a 2014.

**Tabela 19 – Resumo da execução financeira do REA [1.000 €]**

Anos	Executado	% Execução
2011	6.240	99,1 %
2012	6.265	99,4%
2013	6.245	99,1 %
2014	6.255	99,3%

Fonte: IFAP.IP

Como se pode constatar, a dotação financeira do REA tem sido praticamente totalmente utilizada, a aferir pelas taxas de execução apuradas, que são sempre superiores a 99%.

A não utilização plena da dotação orçamental afeta ao REA justifica-se sobretudo pela não utilização da totalidade do contingente do arroz e do azeite

### 4 CONCLUSÕES FINAIS

- A fixação do contingente de cereais e matérias-primas para o abastecimento a partir da União Europeia tem-se revelado insuficiente para satisfazer as necessidades de laboração das indústrias locais, cobrindo apenas 85 % das quantidades efetivamente adquiridas neste mercado. Por conseguinte, para satisfazerem as suas necessidades de laboração os operadores são obrigados a adquirir matéria-prima fora do contingente, sem qualquer benefício REA.
- Por contrapartida, o contingente de cereais e matérias-primas importadas a partir de países terceiros não registou qualquer utilização no ano de 2014. Esta situação justifica-se, por um lado, pelo facto dos direitos de importação terem sido fixadas a



#### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

zero ao longo do ano e por outro, devido ao diferencial de preços União Europeia/Países Terceiros ser muito inferior à ajuda fixada para o abastecimento comunitário.

- Relativamente ao arroz e azeite, apesar dos dados relativos ao consumo anual destes produtos serem superiores aos fixados no balanço de aprovisionamento, a utilização dos respetivos contingentes REA não refletem esta realidade.
- Em termos de impacto nas indústrias agro - alimentares regionais, consideramos que o REA exerce um significativo apoio ao abranger sobretudo matérias-primas destinadas à laboração.
- Realça-se ainda pela positiva a inclusão, a partir do ano de 2014, de novos países na lista dos países terceiros destinatários das exportações de produtos transformados no âmbito do comércio regional a partir dos Açores, designadamente os Estados Unidos da América e o Canadá.
- A aplicação do REA nos Açores está aquém de cumprir um dos seus principais objetivos operacionais, que é precisamente o de cobrir os sobrecustos resultantes do afastamento e insularidade da Região, a aferir pelas taxas de cobertura apuradas, cerca de 57% para o arroz, 50% para os cereais/matérias-primas e apenas 30% para o azeite.
- Como corolário desta situação verifica-se que, apesar da repercussão do benefício Poseima, a relação de preços RAA/Continente é sempre superior na Região, designadamente no ano de 2014, para os produtos incluídos na amostra do indicador 2.
- Por contrapartida a relação de preços RAA/Continente para o cabaz constituído pelos alimentos compostos para animais do indicador 3, é sempre inferior na Região, sendo importante realçar que mais do que 75% da dotação financeira do programa destina-se ao abastecimento de cereais e matérias-primas destinadas à laboração deste produto.

## 5 PROPOSTAS DE MELHORIA



#### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- A adequação do REA às reais necessidades da Região Autónoma dos Açores, passa pelo reforço do valor da ajuda fixada por produto, por forma a cobrir os sobrecustos estimados resultantes do afastamento e da insularidade, a par do reforço do contingente comunitário dos cereais/matérias-primas, o qual, só cobre cerca de 85% das necessidades anuais de consumo das indústrias agro-alimentares.
- Deverá ser eliminada a aplicação do IVA sobre o valor da ajuda, relativamente aos produtos destinados ao consumo humano e às matérias-primas destinadas ao fabrico de produtos destinados ao consumo humano, pois não se justifica que um apoio processado através do orçamento comunitário e que se destina a compensar os operadores regionais pela ultraperificidade, seja reduzido por uma taxa cobrada pelo Estado-Membro, e que reverte a favor do orçamento do mesmo.
- A obrigação de devolução do benefício concedido à entrada de matérias-primas, quando se procede à venda para o exterior da Região, assume valores relativamente insignificantes (média de 23 euros e 512 kg por declaração), e é acompanhada por um processo burocrático complexo para os operadores e para a Administração, pelo que se deveria proceder à supressão dessa obrigação por operação de reexpedição/reexportação, abaixo de um determinado valor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## PARTE III – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA

### INDICADORES COMUNS DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO REA

Com o intuito de dispor de elementos que permitam aferir de forma mais homogénea e regular a execução do Programa Posei, a Comissão Europeia definiu, em 2010, um conjunto de indicadores comuns de avaliação da eficácia do Programa, e que estão previstos no anexo VIII do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014, da Comissão. Relativamente ao REA foram fixados os seguintes:

- Indicador 1 – Nível de cobertura (em %) do regime específico de abastecimento sobre as necessidades de abastecimento total das regiões ultraperiféricas, no respeitante a certos produtos/grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento.
- Indicador 2 – Comparação dos preços no consumidor das regiões ultraperiféricas de certos produtos/grupos de produtos abrangidos pelo regime específico de abastecimento com preços de produtos semelhantes no Estado-Membros.

Atendendo a que o REA dos Açores está sobretudo direcionado a apoiar o abastecimento de cereais e de matérias-primas destinadas às indústrias agro-alimentares, nomeadamente às indústrias de alimentos compostos para animais e de farinha para panificação, entenderam as autoridades regionais ser importante comparar os preços de um cabaz de bens constituído por estes produtos. Por conseguinte, para além dos indicadores acima referidos, foi ainda considerado o seguinte:

- Indicador 3 – Comparação do índice de preços de um cabaz de produtos das regiões ultraperiféricas, com o mesmo índice de preços no Estado-Membro – Alimentos compostos para animais / moagem de cereais.

No que diz respeito ao indicador 1, de acordo com a informação transmitida pelo INE/SREA, não existem dados de consumo de produtos na RAA, pelo que para calcular os consumos anuais na RAA de arroz, azeite e açúcar, os referidos serviços utilizaram a seguinte metodologia:

O Balanço de Aproveitamento de Produtos Vegetais, dispõe de informação sobre o consumo “*per capita*” no país, pelo que poder-se-ia utilizar estes valores como indicativos para a região,





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

mas face às diferenças culturais e económicas existentes nesta região autónoma, optou-se por procurar *afinar* os valores apurados a nível regional, utilizando para isso a estrutura de consumo, proveniente do IDEF – Inquérito às Despesas das Famílias, e tendo em conta que esta vem expressa em valores monetários, o diferencial de preço entre a RAA e o território continental português.

A fim de ajustar a capitação relativa ao consumo de produtos na Região Autónoma dos Açores, procedeu-se do seguinte modo:

- Primeiro calculou-se o consumo médio anual por família, ao nível do país:

$$\text{Consumo por família}_{\text{portugal}}(C_{\text{família PT}}) = \text{Consumo per capita}_{\text{portugal}} \times \frac{\text{Número de famílias}_{\text{portugal}}}{\text{Número de residentes}_{\text{portugal}}}$$

- Em seguida, calculou-se o diferencial de consumo monetário, entre o território continental português e a RAA:

$$\text{Diferencial monetário } (D_{\text{consumo}}) = \frac{IDEF_{\text{Açores}}}{IDEF_{\text{continente}}}$$

- o diferencial de preço, entre o território continental português e a RAA:

$$\text{Diferencial de preço } (D_{\text{preço}}) = \frac{IPC_{\text{Açores}}}{IPC_{\text{continente}}}$$

- e o diferencial da dimensão das famílias, entre o território continental português e a RAA:

$$\text{Diferencial da dimensão das famílias } (D_{\text{famílias}}) = \frac{\text{Dimensão média das famílias}_{\text{Açores}}}{\text{Dimensão média das famílias}_{\text{continente}}}$$

- por fim, utilizando o os valores calculados anteriormente:

$$\text{Consumo por família}_{\text{Açores}}(C_{\text{família RAA}}) = C_{\text{família PT}} \times D_{\text{consumo}} \times D_{\text{preço}} \times D_{\text{famílias}}$$

Obteve-se o consumo total das famílias, da RAA, multiplicando o  $C_{\text{família RAA}}$  pelo número de famílias existentes na região.

Os valores constantes deste indicador foram atualizados até ao ano de 2012, uma vez que não estão disponíveis dados mais recentes.



#### **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

No que diz respeito ao consumo de cereais e matérias-primas, também não existem dados estatísticos disponíveis, uma vez que a quase totalidade do abastecimento destes produtos são provenientes da União Europeia, e como tal, entram na Região em regime de livre circulação.

Em alternativa e uma vez que a DRAIC tem disponível a documentação de suporte da totalidade dos abastecimentos destes produtos por parte dos operadores registados no REA, [abastecimentos ao abrigo do REA e fora REA para os produtos incluídos no balanço de aprovisionamento] foi possível construir este indicador.

É importante salientar que na amostra não estão incluídos os operadores não inscritos no REA. As taxas de cobertura apuradas, são as que constam das tabelas seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 20 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento de cereais e matérias-primas da RAA

Código	Designação	União Europeia				Países Terceiros					
		Balanço	Consumo anual [ton.]		Taxa de cobertura		Balanço	Consumo anual [ton.]		Taxa de cobertura	
			2013	2014	2013	2014		2013	2014	2013	2014
10019190	Trigo mole panificável	25 000	16 724	12.881	149,50%	194,1%	-----	-----	-----	-----	-----
10019900											
10019190	Trigo mole forrageiro										
10019900											
1002	Centeio										
10039000	Cevada										
110710	Malte										
100700	Sorgo	115 600	148 073	151 105	78,07%		59 400	31 571	41 066	188,15%	144,65%
10086000	Triticale										
10059000	Milho										
12060099	Sementes Girassol										
12019000	Sementes Soja										
10011900	Trigo Duro										

Fonte: DRAIC.

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação da Tabela 20

Código	Designação	União Europeia					Países Terceiros				
		Balanço	Consumo anual [ton.]		Taxa de cobertura		Balanço	Consumo anual [ton.]		Taxa de cobertura	
			2013	2014	2013	2014		2013	2014	2013	2014
230230	Sêmeas de trigo										
230240	Sêmeas out. cereais										
<b>Total</b>		<b>140 600</b>	<b>164 797</b>	<b>163 986</b>	<b>85,30%</b>	<b>85,74%</b>	<b>59 400</b>	<b>31 571</b>	<b>41 066</b>	<b>188,15%</b>	<b>188,65%</b>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 21 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento de açúcar, arroz e azeite**

Produto	Código NC	Ano	Balanço (ton.)	Consumo anual (ton)	Taxa cobertura
Arroz	100 630	2008/09	2 000	2 497	80,1%
		2009/10	2 000	2 506	79,8%
		2010/11	2 000	2 567	77,9%
		2011/12	2 000	2 363	84,6%
		2012/13	2 000	2 328	85,9%
		2013/14	2 000	2 387	83,8%
Açúcar	1701	2008/09	10 000	14 237	70,2%
		2009/10	10 000	12 975	77,1%
		2010/11	10 000	11 401	87,7%
		2011/12	10 000	9 554	104,7 %
		2012/13	10 000	9 325	107,2%
		2013/14	10 000	9 488	105,4%
Azeite	1509 1510	2008	188	1 033	18,2%
		2009	188	1 133	16,6%
		2010	188	1 186	15,6%
		2011	188	1 146	16,4%
		2012	188	1 122	16,6%
		2013	188	n.d.	.....

Fonte: INE/SREA.

No que diz respeito ao indicador 2 - “*Comparação dos preços no consumidor das regiões ultraperiféricas de certos produtos/grupos de produtos abrangidos pelo regime específico de abastecimento com preços de produtos semelhantes no Estado-Membros*”, os dados foram disponibilizados pelo INE, tendo por base os inquéritos aos preços no mercado de consumo expressos em índice. Na amostra foram incluídos os seguintes produtos: arroz, pão, massas, bolos, cereais com açúcar, azeite, açúcar e cerveja.

Dentro de cada produto considerou-se a variedade/produto mais representativo, conforme se apresenta na tabela seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Tabela 22 – Quociente entre os preços da RAA e do Continente**

Produtos	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Arroz agulha</b>	1,1285	1,1845	1,2471	1,2588	1,2689	1,1538
<b>Pão de trigo de 1ª farinha tipo 65, +- 45 gr.</b>	0,9425	0,9811	1,1011	1,1465	1,1794	1,1687
<b>Esparguete comum</b>	1,2935	1,3065	1,2202	1,2234	1,2533	1,2972
<b>Bolos com creme ou recheio</b>	1,0549	1,0966	1,0749	1,2601	1,3287	1,3214
<b>Azeite</b>	1,3013	1,1920	1,0627	1,1114	1,1335	1,1281
<b>Açúcar branco granulado</b>	1,0686	1,1670	0,9886	0,9096	0,9564	1,0213
<b>Cerveja</b>	1,3090	1,3384	1,3694	1,3514	1,3616	1,3588

Fonte: INE/SREA – dados extraídos do inquérito aos preços no consumidor.

Na amostra estão incluídos produtos que beneficiam diretamente do REA: arroz agulha, esparguete comum, açúcar branco granulado e cervejas, já que os restantes derivam da incorporação de produtos que beneficiaram numa primeira transformação do REA, como é o caso do pão e dos bolos.

No ano de 2014 e para a totalidade dos produtos incluídos na amostra, os preços praticados nos Açores são superiores aos verificados no continente.

Para a elaboração do indicador 3 - “Comparação do índice de preços de um cabaz de produtos das regiões ultraperiféricas, com o mesmo índice de preços no Estado-Membro”, foram selecionados dois cabazes: Alimentos compostos para animais e moagem de cereais (CAE 10611).

Os dados disponibilizados pelo INE têm por base a diferença dos preços médios entre a RAA e o Continente, expressos em índice. Os dados foram extraídos do Inquérito anual à produção Industrial e são disponibilizados com um desfasamento de dois anos entre a data da sua disponibilização e a data em que são recolhidos.

**Tabela 23 – Comparação dos preços de um cabaz de produtos entre os Açores e o Continente**

Produtos	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Alimentos compostos para animais</b>	0,935	0,821	0,786	0,818	0,829	0,861
<b>Produtos CAE 10611 (moagem de cereais).</b>	1,114	1,296	1,308	1,156	1,181	1,212



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Fonte: INE/SREA – dados extraídos do inquérito anual à produção industrial.

Como se pode verificar pela leitura do quadro acima, a relação de preços RAA/Continente para o cabaz constituído pelos alimentos compostos para animais é sempre inferior na Região para o período em análise, sendo importante realçar que mais do que 75% do dotação financeira afeta ao REA se destina ao abastecimento de cereais e matérias-primas utilizadas na laboração destes produtos.

Situação precisamente inversa é a que se verifica na relação de preços RAA/Continente para o cabaz “moagem de cereais”, onde os preços praticados nos Açores são sempre superiores aos registados no continente, no período em análise

### **PARTE IV – ORIENTAÇÕES PARA OS DADOS ESTATÍSTICOS A INCLUIR NO RELATÓRIO.**

Em conformidade com o projeto de orientações sobre os dados estatísticos que os Estados-Membros devem incluir nos relatórios anuais de execução, em anexo (Anexo II) apresentam-se os Quadros Modelo B – Posei – Regime Específico de Abastecimento – mercadorias à entrada e Modelo C - Posei – Regime Específico de Abastecimento – mercadorias à saída.

No que diz respeito ao Modelo B os dados introduzidos são da responsabilidade conjunta do IFAP, da DRAIC e da AT.

Relativamente ao Modelo C os dados são da exclusiva responsabilidade da AT.



## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO POSEI – MAPL

Com vista a assegurar uma avaliação homogénea e regular do POSEI, a Comissão Europeia solicitou a integração de indicadores no relatório anual de execução do Programa.

No sentido de dar resposta a essa solicitação, procedeu-se à obtenção dos dados estatísticos para a apresentação e cálculo dos diversos indicadores.

**OBJECTIVO: FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL TENDO EM VISTA O AUTO-ABASTECIMENTO DAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS E A MANUTENÇÃO/ O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORIENTADA PARA A EXPORTAÇÃO**

**Indicador 3:** Nível de cobertura (em %) das necessidades locais no respeitante a certos produtos importantes produzidos localmente.

No cálculo das quantidades consumidas, utilizaram-se os dados sobre o consumo humano *per capita* do Instituto Nacional de Estatística (INE). Admitiu-se que os hábitos alimentares entre os indivíduos residentes no Continente e os indivíduos residentes da RAA não diferem.

O cálculo dos consumos alimentares resultou do produto das quantidades consumidas por ano e por pessoa, pelo número de residentes na RAA.

Assinala-se que para a banana e para o ananás, não existe informação recolhida quanto ao seu consumo *per capita*, pelo que o consumo alimentar na RAA não foi possível calcular.

Relativamente às quantidades produzidas, os dados foram obtidos através das publicações estatísticas e informação direta do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA). No caso do açúcar, os dados foram obtidos através da SINAGA.

A taxa de cobertura das necessidades de abastecimento foi calculada pelo quociente entre as quantidades produzidas e as quantidades consumidas.





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 22- Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Açúcar (3)</b>	17,92%	22,62%	22,89%	11,95%	7,82%	5,02%	8,38%	17,98%	4,78%	9,97%
<b>Carne (4)</b>	71,48%	66,65%	67,78%	77,67%	76,97%	79,42%	85,63%	93,36%	91,16%	88,13%
<i>Carne de bovino</i>	176,94%	170,35%	172,04%	215,34%	239,58%	245,01%	278,11%	307,20%	314,51%	284,86%
<i>Carne de suíno</i>	51,75%	40,67%	44,32%	48,94%	39,42%	42,02%	45,10%	51,71%	46,11%	50,08%
<i>Carne de caprino</i>	1,62%	1,64%	1,44%	1,73%	1,65%	1,86%	2,33%	2,36%	2,64%	2,42%
<i>Carne de ovino</i>	0,67%	0,50%	0,39%	0,58%	0,75%	0,93%	1,09%	1,18%	1,17%	1,50%
<i>Carne de aves de capoeira</i>	49,60%	53,56%	52,14%	50,55%	49,39%	50,73%	51,94%	50,53%	52,45%	51,44%
<b>Leite (5)</b>	330,04%	363,99%	414,55%	380,08%	470,03%	476,41%	551,71%	568,72%	627,67%	654,13%
<b>Produtos lácteos</b>										
<i>Queijo</i>	1102,77%	892,21%	891,84%	920,43%	908,69%	890,56%	925,49%	1018,22%	1174,88%	1239,57%
<i>Manteiga</i>	1524,50%	1680,70%	1919,08%	2221%	2182,14%	1917,62%	1862,26%	2093,79%	2104,61%	2393,27%
<i>logurte</i>	5,63%	5,72%	6,63%	5,84%	5,41%	6,30%	5,50%	7,28%	6,60%	6,80%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 22

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Frutos (6)</b>	61,96%	53,74%	37,04%	40,66%	44,54%	41,57%	47,96%	38,93%	39,13%	35,47%
<i>Maçã</i>	8,23%	8,75%	8%	7,47%	5,81%	6,13%	7,44%	6,71%	6,83%	6,22%
<i>Laranja</i>	130,26%	138,44%	81,35%	95,42%	118,14%	96,95%	106,91%	91,10%	86,20%	81,05%
<b>Produtos hortícolas (7)</b>	59,73%	62,69%	64,19%	-	65,46%	62,53%	72,58%	73,39%	74,60%	78,43%
<b>Vinho</b>	19,71%	22,22%	22,77%	21,03%	14,58%	10,32%	12,20%	11,25%	18,81%	17,43%

Fontes: SREA, Anuário estatístico dos Açores; INE, Consumo humano *per capita*; SINAGA

Notas:

1. Em virtude da atualização de dados estatísticos, foram recalculadas as taxas de cobertura apresentadas no relatório de execução do POSEI 2012 (Indicador 3), Carne (2013); Carne de Bovino e Carne de Suíno (2013); Leite (2013); Produtos Lácteos (2013); Queijo, Manteiga e Iogurte (2013); Frutos (2013); Maçã e Laranja (2013).
2. As quantidades consumidas foram calculadas tendo por base o consumo *per capita* nacional, donde o consumo dos diversos produtos pode apresentar valores significativamente diferentes quando comparados com a RAA, sobretudo no que se refere ao consumo de carne de ovinos e caprinos, que deverá ser bastante superior no território continental.
3. Foi considerada apenas a quantidade de açúcar produzida a partir da beterraba sacarina cultivada na RAA (Ilha de São Miguel).
4. Contabilizou-se, nas quantidades produzidas, o gado abatido nos matadouros dos Açores e aprovado para consumo público.
5. No cálculo foi utilizado apenas o leite tratado para consumo público.
6. Foram consideradas as produções mais significativas, cuja existência de valores de consumo *per capita* permitiu realizar o cálculo das quantidades consumidas.
7. No cálculo contabilizaram-se as quantidades produzidas totais em todos os anos, em virtude da inexistência de discriminação de produção por espécie a partir de 2007. Face à inexistência de informação relativa ao consumo *per capita* de produtos hortícolas a partir de 2004, considerou-se no cálculo das quantidades consumidas, que o consumo *per capita* manteve o mesmo valor até 2014. Em 2008 não existem dados de produção.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 23- Evolução da Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais e variação anual

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2005/2014
<b>Açúcar</b>	26,23%	1,19%	-47,79%	-34,56%	-35,81%	66,93%	114,56%	-73,41%	108,58%	-44,36%
<b>Carne</b>	-6,76%	1,69%	14,60%	-0,90%	3,18%	7,82%	7,82%	-2,36%	-3,32%	23,29%
<i>Carne de bovino</i>	-3,72%	0,99%	25,17%	11,26%	2,27%	13,51%	10,46%	2,38%	-9,43%	60,99%
<i>Carne de suíno</i>	-21,41%	8,97%	12,68%	-19,45%	6,60%	7,33%	10,66%	-10,83%	8,61%	-3,23%
<i>Carne de caprino</i>	1,23%	-12,20%	20,14%	-4,62%	12,73%	25,27%	1,29%	11,86%	-8,33%	49,38%
<i>Carne de ovino</i>	-25,37%	-22%	48,71%	29,31%	24%	17,20%	8,26%	-0,85%	28,21%	123,88%
<i>Carne de aves de capoeira</i>	7,98%	-2,65%	-3,05%	-2,29%	2,71%	2,39%	2,71%	3,80%	-1,93%	3,71%
<b>Leite</b>	10,29%	13,74%	-8,33%	23,67%	1,36%	15,81%	3,08%	10,37%	4,22%	98,22%
<b>Produtos lácteos</b>										
<i>Queijo</i>	-19,09%	-0,04%	3,21%	-1,28%	-2,0%	3,92%	10,02%	15,39%	5,51%	12,41%
<i>Manteiga</i>	10,25%	14,18%	15,73%	-1,75%	-12,12%	-2,89%	12,43%	0,52%	13,72%	56,99%
<i>logurte</i>	1,60%	15,91%	-11,92%	-7,36%	16,45%	-12,70%	32,36%	-9,34%	3,03%	20,78%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 23

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2005/2014
<b>Frutos</b>	-13,26%	-31,08%	9,78%	9,53%	-6,67%	15,37%	-16,74%	0,51%	-9,35%	-42,75%
<i>Maçã</i>	6,32%	-8,57%	-6,63%	-22,22%	5,51%	21,37%	-9,81%	1,79%	-8,93%	-24,42%
<i>Laranja</i>	6,28%	-41,23%	17,30%	23,81%	-17,94%	10,27%	-14,79%	-5,38%	-5,97%	-37,78%
<b>Produtos hortícolas</b>	4,96%	2,39%	-	-	-4,48%	16,07%	1,12%	1,65%	5,13%	31,31%
<b>Vinho</b>	12,74%	2,47%	-7,66%	-30,66%	-29,21%	18,23%	-7,81%	67,22%	-7,34%	-11,57%



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A RAA é excedentária na produção de carne de bovino e na produção de leite e produtos lácteos (queijo e manteiga), que são as duas fileiras mais significativas.

A Região mantém-se deficitária em todas as restantes produções indicadas, com especial relevância neste aspeto para as produções de açúcar, carne de ovinos e caprinos, iogurte, frutos e vinho.

Em termos gerais, para as produções em que a RAA é deficitária, verifica-se uma flutuação das taxas de cobertura, assinalando-se uma situação regressiva na taxa de cobertura de quase todas as produções em 2014, à exceção da produção de carne de suíno, carne de ovino, iogurte e hortícolas.

Em termos de evolução da taxa de cobertura no período dos últimos 10 anos, assume especial relevo pela positiva, o leite e a carne de bovino.

### OBJECTIVO: MANTER/DESENVOLVER PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL

**Indicador 4a:** Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

**Indicador 4b:** Evolução do efetivo em número de cabeças normais (CN), nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

**Indicador 4c:** Evolução das quantidades de determinados produtos agrícolas locais nas regiões ultraperiféricas.

**Indicador 4d:** Evolução das quantidades de determinados produtos transformados nas regiões ultraperiféricas a partir de produtos agrícolas locais.

**Indicador 4e:** Evolução do emprego no sector agrícola nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

#### **Indicador 4a: Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.**

Em relação a este indicador, os dados disponíveis permitem-nos observar uma tendência de decréscimo acentuado do número de explorações no todo nacional bem como na RA Açores, contrabalançado por um aumento da superfície média das mesmas, em especial na RAA (+58,7% entre 1999 e 2013).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 24 - Superfície agrícola utilizada (SAU) (ha)**

		1999	2003	2005	2007	2009	2013
PT	SAU (ha)	3 863 094	3 725 190	3 679 587	3 472 938	3 668 145	3 641 592
	Nº Explorações	415 969	359 248	323 920	275 920	305 266	264 419
	Superfície Média (ha)	9,3	10,4	11,4	12,6	12,0	13,8
RAA	SAU (ha)	121 305	142 054	122 783	112 054	120 412	118 589
	Nº Explorações	19 280	16 191	15 285	13 155	13 541	11 825
	Superfície Média (ha)	6,3	8,8	8,0	8,5	8,9	10,0

Fontes: INE, Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de utilização das terras e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base

**Quadro 25 - Evolução da superfície agrícola utilizada e variação periódica (SAU) (%)**

		1999/2003	2003/2005	2005/2007	2007/2009	2009/2013	Evolução 1999-2013
PT	SAU	-3,6%	-1,2%	-5,6%	5,6%	-0,7%	-5,7 %
	Nº Explorações	-13,6%	-9,8%	-15,1%	11%	-13,4%	-36,4%
	Superfície Média	11,8%	9,6%	10,5%	-4,7%	15,0%	48,4%
RAA	SAU	17,1%	-13,6%	-8,7%	7,5%	-1,5%	-2,2 %
	Nº Explorações	16,0%	-5,6%	-13,9%	2,9%	-12,7%	-38,7
	Superfície Média	39,7%	-9,1%	6,25%	4,7%	12,4	58,7%



#### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### **Indicador 4b: Evolução do efetivo em número de cabeças normais (CN), nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.**

A partir do quadro da evolução do número de cabeças normais, verificamos que em Portugal o efetivo pecuário sofreu um crescimento positivo de 2003 a 2007, tendo decrescido com flutuações a partir deste período, apresentando contudo no período 2003-2014 uma evolução positiva, embora muito ligeira. Por comparação, na RAA as variações não revelam uma tendência clara, oscilando ora positivamente, ora negativamente, de ano para ano, apesar de no período 2003-2014 ter apresentado uma evolução positiva substancialmente mais elevada do que a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 26 - Evolução do efetivo, expresso em CN

		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
PT	CN	1 730 758	1 803 606	1 846 230	2 114 200	2 120 440	2 098 900	2 040 000	1 924 780	1 369 315	1 755 536	1 735 566	1 788 078
	N.º explorações pecuárias	109 384	-	100 693	-	99 433	-	122 395	-	-	-	99 284	-
	Dimensão média	15,8	-	18,3	-	21,3	-	16,87	-	-	-	17,5	-
RAA	CN	189 678	189 478	201 651	187 440	192 130	193 510	196 510	186 880	186 043	208 616	202 070	202 670
	N.º explorações pecuárias	9 695	-	9 102	-	8 201	-	8 704	-	-	-	7 834	-
	Dimensão média	19,6	-	22,2	-	23,4	-	22,6	-	-	-	25,8	-

Fontes:

INE, Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Orientação técnico-económica e Classes de dimensão económica; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base;

INE, Efetivo bovino, suíno, ovino e caprino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Categoria (efetivo bovino, suíno, ovino e caprino); Anual.

Nota: O número de explorações pecuárias corresponde ao somatório das explorações de Herbívoros, Granívoros, Polipecuária e Mistas de Culturas e Criação de Gado.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 27 - Evolução do efetivo e variação anual, expresso em CN (%)

		2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2003-2014
PT	CN	4,2%	2,4%	14,5%	0,3%	-1%	-2,8%	-5,6%	-28,9%	28,2%	-1,1%	3,0%	3,3%
	2003/2005				2005/2007			2007/2009		2009/2013			
	N.º explorações pecuárias				-7,9%		-1,3%		23,1%		-18,9%		
	Dimensão média				15,8%		16,4%		-20,8%		3,7%		
		2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2003-2014
RAA	CN	-0,1%	6,4%	-7%	2,5%	0,7%	1,6%	-4,9%	-0,4%	12,1%	-3,1%	0,3%	6,8%
	2003/2005				2005/2007			2007/2009		2009/2013			
	N.º explorações pecuárias				-6,1%		-9,9%		6,1%		-10,0%		
	Dimensão média				13,3%		5,4%		-3,4%		14,2%		



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### **Indicador 4c: Evolução das quantidades de determinados produtos agrícolas locais nas regiões ultraperiféricas.**

Dos grupos de produtos, aquele que não registou aumento de produção em 2014, nem apresentou uma evolução positiva no período 2005-2014, foi o Ananás. A Carne e a Carne de Bovino também não registaram um aumento de produção em 2014, embora mantenham uma evolução positiva no período 2005-2014. Os restantes produtos tiveram aumentos de produção consideráveis em 2014, excepcionando-se neste caso a Carne de aves de capoeira.

No período 2005-2014, das espécies animais abatidas para consumo, os bovinos e os ovinos registaram um elevado crescimento, sendo que para os caprinos e aves o crescimento registado foi menos acentuado.

Em relação aos suínos observam-se diversas oscilações, que contribuem para que no período em causa a evolução tenha sido negativa.

Os produtos hortícolas apresentam uma variação tendencialmente crescente, já no que respeita aos frutos, quer a maçã quer a laranja tiveram uma evolução negativa.



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 28 - Produção das principais culturas agrícolas (ton/mil litros)

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Beterraba sacarina</b>	18 654	19 447	16 974	11 618	6 612	4 163	7 955	18 894	9 891	13 320
<b>Banana</b>	6 739	6 124	5 793	5 507	5 320	5 140	5 108	5 227	5 030	5 129
<b>Ananás</b>	1 727	1 555	1 742	1 618	1 594	1 483	1 401	1 295	1 165	1 107
<b>Carne <sup>(1)</sup></b>	17 572	16 731	17 617	20 400	20 540	21 036	22 278	22 590	22 805	22 472
<i>Carne de bovino</i>	8 147	8 139	8 262	10 448	11 565	11 645	12 530	12 624	13 152	12 281
<i>Carne de suíno</i>	5 688	4 611	5 146	5 706	4 655	4 827	5 136	5 492	4 906	5 416
<i>Carne de caprino</i>	12	13	11	12	11	12	15	14	16	14
<i>Carne de ovino</i>	5	4	3	4	5	6	7	7	7	9
<i>Carne de aves de capoeira</i>	3 720	3 964	4 195	4 230	4 304	4 546	4 590	4 453	4 724	4 752
<b>Leite <sup>(2)</sup></b>	499 801	505 870	506 216	515 728	540 199	535 417	547 577	565 972	536 024	579 155

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 28

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Frutos</b>	8 221	6 213	4 493	4 721	4 829	4 826	5 188	4 057	3 902	4 203
<i>Maçã</i>	611	661	586	540	413	434	477	426	404	449
<i>Laranja</i>	7 610	5 552	3 907	4 181	4 416	4 392	4 711	3 631	3 498	3 754
<b>Produtos hortícolas</b>	15 896,2	16 682,3	17 083,2	-	17 421	16 639	19 314	19 529	19 844	20 770

Fonte: SREA, Anuário estatístico dos Açores 2004 a 2012; SREA, (com.pess.); INE, Estatísticas da Produção Vegetal

(1) Gado abatido nos matadouros dos Açores e aprovado para consumo público

(2) Leite entregue na fábrica



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 29 – Evolução da Produção das principais culturas agrícolas e variação anual (%)

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2005/2014
<b>Beterraba sacarina</b>	4,25%	-12,72%	-31,55%	-43,09%	-37,04%	91,09%	137,51%	-47,65%	34,67%	-28,59%
<b>Banana</b>	-9,13%	-5,40%	-4,94%	-3,40%	-3,38%	-0,62%	2,33%	-3,77%	1,97%	-23,89%
<b>Ananás</b>	-9,96%	12,03%	-7,12%	-1,48%	-6,96%	-5,53%	-7,57%	-10,04%	-4,98%	-35,90%
<b>Carne</b>	-4,79%	5,30%	15,80%	0,69%	2,41%	5,90%	1,40%	0,95%	-1,46%	27,89%
<i>Carne de bovino</i>	-0,10%	1,51%	26,46%	10,69%	0,69%	7,60%	0,75%	4,18%	-6,62%	50,74%
<i>Carne de suíno</i>	-18,93%	11,60%	10,88%	-18,42%	3,69%	6,40%	6,93%	-10,67%	10,40%	-4,78%
<i>Carne de caprino</i>	8,33%	-15,38%	9,09%	-8,33%	9,09%	25,00%	-6,67%	14,29%	12,50%	16,67%
<i>Carne de ovino</i>	-20,00%	-25,00%	33,33%	25,00%	20,00%	16,67%	0,00%	0,00%	28,57%	80,00%
<i>Carne de aves de capoeira</i>	6,56%	5,83%	0,83%	1,75%	5,62%	0,97%	-2,98%	6,09%	0,59%	27,74%
<b>Leite</b>	1,21%	0,07%	1,88%	4,75%	-0,89%	2,27%	3,36%	-5,29%	8,05%	15,88%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 29

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2005/2014
<b>Frutos</b>	-24,43%	-27,68%	5,07%	2,29%	-0,06%	7,50%	-21,80%	-3,82%	7,71%	-48,87%
<i>Maçã</i>	8,18%	-11,35%	-7,85%	-23,52%	5,08%	9,91%	-10,69%	-5,16%	11,14%	-26,51%
<i>Laranja</i>	-27,04%	-29,63%	7,01%	5,62%	-0,54%	7,26%	-22,93%	-3,66%	7,32%	-50,67%
<b>Produtos hortícolas</b>	4,95%	2,40%	-	-	-4,49%	16,08%	1,11%	1,61%	4,67%	30,66%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Indicador 4d: Evolução das quantidades de determinados produtos transformados nas regiões ultraperiféricas a partir de produtos agrícolas locais.**

A produção de açúcar refinado (a partir de beterraba sacarina produzida na RAA), bem como a produção de Vinho, sofreram grandes flutuações ao longo da década (2005/2014), sendo a evolução destes dois produtos nesse período, significativamente negativa.

No que se refere à quantidade de produtos transformados a partir do leite, todos registaram acréscimos no ano 2014, na ordem dos 2 a 13%. Ao longo da última década estes produtos registaram flutuações, apresentando ainda assim uma evolução global positiva.

O leite tratado para consumo público cresceu anual e consecutivamente, apresentando no período 2005-2014 uma evolução positiva na ordem dos 73%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Quadro 30 - Quantidade de certos produtos agrícolas transformados (ton/hl)**

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Açúcar refinado (ton)</b>	1 366,25	1 819,97	1 887,023	1 006,148	661,778	426,357	718	1 509,14	358,412	844,836
<b>Leite <sup>(1)</sup> (1.000 L)</b>	74 184	80 374	89 794	83 644	99 135	99 066	113 357	117 837	123 938	128 596
<b>Queijo (ton)</b>	27 845	26 283	28 480	29 165	29 018	28 439	28 867	29 995	28 199	29 621
<b>Manteiga (ton)</b>	6 793	7 489	7 126	8 247	8 643	8 070	8 759	9 848	8 835	10 023
<b>logurte (ton)</b>	294	310	353	302	308	340	316	380	366	375
<b>Vinho (hl)</b>	23 763,1	25 744,9	25 365,8	23 631,1	16 206,4	11 344,5	13 896,1	13 200,8	18 480,0	17 560,0

Fonte: SREA, Anuário estatístico dos Açores (2004 a 2012); SREA (com.pess.); SINAGA (com.pess.)

(1) Leite tratado para consumo público.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 31 - Evolução da quantidade de certos produtos agrícolas transformados e variação anual (%)

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	Evolução 2005/2014
<b>Açúcar refinado</b>	33,21%	3,68%	-46,68%	-34,23%	-35,57%	68,40%	110,19%	-76,25%	135,72%	-38,16%
<b>Leite</b>	8,34%	11,72%	-6,85%	18,52%	-0,07%	14,43%	3,95%	5,18%	3,76%	73,35%
<b>Queijo</b>	-5,61%	8,36%	2,41%	-0,50%	-2,00%	1,50%	3,91%	-5,99%	5,04%	6,38%
<b>Manteiga</b>	10,25%	-4,85%	15,73%	4,80%	-6,63%	8,54%	12,43%	-10,29%	13,45%	47,55%
<b>logurte</b>	5,44%	13,87%	-14,45%	1,99%	10,39%	-7,06%	20,25%	-3,68%	2,46%	27,55%
<b>Vinho</b>	8,34%	-1,47%	-6,84%	-31,42%	30,00%	22,49%	-5,00%	39,99%	-4,98%	-26,10%



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Indicador 4e: Evolução do emprego no sector agrícola nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

No período 1999-2013 verifica-se uma tendência decrescente no número de empregos na RAA e no todo nacional. Nesse período, Portugal apresenta uma taxa de variação superior à RAA, em cerca de 10 p.p.

#### Quadro 32 - Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA)

	1999	2003	2005	2007	2009	2013
<b>RAA</b>	15 452	13 827	12 423	11 494	11 532	11 206
<b>Portugal</b>	526 145	457 647	400 021	339 894	367 393	328 658

Fontes: INE, Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA) por Localização geográfica (NUTS - 2001) e Tipo de mão-de-obra; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base

#### Quadro 33 - Evolução do volume de trabalho da mão-de-obra agrícola e variação periódica (%)

	1999/2003	2003/2005	2005/2007	2007/2009	2009/2013	1999/2013
<b>RAA</b>	-10,5%	-10,2%	-7,5%	0,3%	-2,8%	-27,5%
<b>Portugal</b>	-13,0%	-12,6%	-15,0%	8,1%	-10,5%	-37,5%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**ANEXO I – MODELO A – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO**

**Medida 1 - Prémios às Produções animais**

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
<b>Prémio aos Bovinos Machos</b>	8.400.000	8.689.290	8.235.422	39.418	10.011	9.935	4.187
<b>Prémio à Vaca Aleitante</b>	6.194.482	8.063.627	6.194.972	24.783,90	1.804	1.736	1.736
<b>Suplemento de Extensificação</b>	3.000.000	4.501.893	2.985.036	29.844,99	2.161	1.964	1.964
<b>Prémio ao Abate de Bovinos</b>	6.389.694	6.795.040	6.383.863	62.722	6.229	6.070	6.070
<b>Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos</b>	71.153	70.516	57.081	2.274	109	88	88
<b>Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos</b>	30.000	30.140	28.835	1.451	170	163	163
<b>Prémio à Vaca Leiteira</b>	7.961.678	8.000.895	7.944.742	82.259,09	2.747	2.595	2.595
<b>Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira</b>	3.645.829	3.990.945	3.399.229	39.558	2.328	1.840	1.840
<b>Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores</b>	205.629	203.650	203.650	5160	602	602	602
<b>Ajuda à Importação de Animais Reprodutores</b>	382.764	382.764	331.632	2.898.802	34	29	29
<b>Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro</b>	539.000	532.355	532.355	NA	5	5	5
<b>Prémio aos Produtores de Leite</b>	20.216.000	21.083.969	20.198.007	579.198	2.772	2.714	2.714



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
	H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O
<b>Prémio aos Bovinos Machos</b>	10.011	8.689.290	550	621.330	429	523.590	121	97.740
<b>Prémio à Vaca Aleitante</b>	1.804	8.063.627	98	621.000	72	501.500	26	119.500
<b>Suplemento de Extensificação</b>	2.161	4.501.893	110	389.720	85	333.130	25	56.590
<b>Prémio ao Abate de Bovinos</b>	6.229	6.795.040	338	1.154.505	269	1.096.420	69	58.085
<b>Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos</b>	109	70.516	7	6.448	5	5.308	2	1.140
<b>Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos</b>	170	30.140	11	2.380	8	1.680	3	700
<b>Prémio à Vaca Leiteira</b>	2.747	8.000.895	137	642.004	107	553.325	30	88.679
<b>Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira</b>	2.328	3.990.945	122	357.235	94	305.668	28	51.567
<b>Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores</b>	602	203.650	32	12.770	25	10.600	7	2.170
<b>Ajuda à Importação de Animais Reprodutores</b>	34	382.764	6	59.214	4	56.240	2	2.974
<b>Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro</b>	5	532.355	2	199.709	2	199.709	0	0
<b>Prémio aos Produtores de Leite</b>	2.772	21.083.969	159	1.025.747	117	709.026	42	316.721



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
Prémio aos Bovinos Machos	79	25.140	<1%	0	0	0	0	0%	0%
Prémio à Vaca Aleitante	0	0	0%	4	1	8.500	1.667	2%	1%
Suplemento de Extensificação	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Prémio ao Abate de Bovinos	0	0	0%	1	0	105	0	<1%	0%
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	29	4.516	6,40%	a	a	a	a	a	a
Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Prémio à Vaca Leiteira	0	0	0%	16	2	7.342	290	1%	<1%
Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira	6	83	<1%	31	9	1.668	48	1%	<1%
Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Ajuda à Importação de Animais Reprodutores	5	720	<1%	0	0	0	0	0%	0%
Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro	2	319	<1%	0	0	0	0	0%	0%
Prémio aos Produtores de Leite	14	15.946	<1%	14	0	103	0	<1%	0%

a – Por apurar à data de 30.06.2015



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	α=Y+Z		
<b>Prémio aos Bovinos Machos</b>	25.140	0	25.140		7.090
<b>Prémio à Vaca Aleitante</b>	0	10.167	10.167		10
<b>Suplemento de Extensificação</b>	0	0	0		594
<b>Prémio ao Abate de Bovinos</b>	0	105	105		0
<b>Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos</b>	4.516	a	a		178
<b>Prémio ao Abate de Ovinos e Caprinos</b>	0	0	0		0
<b>Prémio à Vaca Leiteira</b>	0	7.632	7.632		128
<b>Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira</b>	83	1.716	1.799		586
<b>Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores</b>	0	0	0		0
<b>Ajuda à Importação de Animais Reprodutores</b>	720	0	720		0
<b>Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro</b>	319	0	319		0
<b>Prémio aos Produtores de Leite</b>	15.946	103	16.049		5.333

a – Por apurar à data de 30.06.2015



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Medida 2 - Prémios às Produções vegetais**

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
<b>Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses</b>	4.622.408	5.504.595	4.615.254	9.218	3.128	3.106	3.106
<b>Ajuda aos Produtores de Tabaco</b>	292.774	296.344	292.774	43	48	48	48
<b>Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais</b>	538.463	559.740	538.238	359	187	183	183
<b>Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos DOP, Licorosos DOP e IGP</b>	199.273	199.273	195.938	213	257	251	251
<b>Ajuda aos Produtores de Ananás</b>	3.446.200	3.696.904	3.446.154	49	228	228	228
<b>Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais</b>	1.219.882	1.395.121	1.207.696	926	733	717	717
<b>Ajuda à Banana</b>	700.000	799.393	522.264	870.440	89	78	78



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	3.128	5.504.595	331	603.880	249	451.785	82	152.095
Ajuda aos Produtores de Tabaco	48	296.344	4	28.560	3	27.200	1	1.360
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	187	559.740	16	68.475	13	62.850	3	5.625
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos DOP, Licorosos DOP e IGP	257	199.273	18	18.503	13	13.935	5	4.568
Ajuda aos Produtores de Ananás	228	3.696.904	24	360.449	17	247.528	7	112.922
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	733	1.395.121	79	205.088	62	182.494	17	22.594
Ajuda à Banana	89	799.393	10	190.897	9	189.570	1	1.327





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	2	15	<1%	86	25	13.665	3.045	3%	2%
Ajuda aos Produtores de Tabaco	4	3.332	1%	0	0	0	0	0%	0%
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	15	21.405	4%	0	0	0	0	0%	0%
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos DOP, Licorosos DOP e IGP	0	0	0%	2	1	3.348	1.280	24%	28%
Ajuda aos Produtores de Ananás	3	90	<1%	7	2	4.857	2.516	2%	2%
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	1	26	<1%	23	6	106.067	13.065	58%	58%
Ajuda à Banana	0	0	0%	a	a	a	a	a	a

a – Por apurar à data de 30.06.2015



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$		
<b>Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses</b>	15	16.710	16.725		1.885
<b>Ajuda aos Produtores de Tabaco</b>	3.332	0	3.332		238
<b>Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais</b>	21.405	0	21.405		97
<b>Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos DOP, Licorosos DOP e IGP</b>	0	4.628	4.628		107
<b>Ajuda aos Produtores de Ananás</b>	90	7.372	7.462		2.348
<b>Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais</b>	26	119.132	119.158		451
<b>Ajuda à Banana</b>	0	a	a		0

a – Por apurar à data de 30.06.2015



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Medida 3 - Ajudas à Transformação**

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
<b>Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos</b>	762.500	766.156	762.478	1.446.211	78	78	2
<b>Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar</b>	414.000	431.261	413.970	844.836	1	1	1
<b>Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos</b>	3.500	3.490	3.453	89,6	3	3	2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
<b>Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos</b>	78	766.156	78	766.156	0	0	78	766.156
<b>Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar</b>	1	431.261	1	413.970	0	0	1	413.970
<b>Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos</b>	3	3.490	3	3.490	3	3.490	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
<b>Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos</b>	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
<b>Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar</b>	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
<b>Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos</b>	1	37	1%	0	0	0	0	0%	0%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$	$\beta$	$\delta$
Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos	0	0	0		0
Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar	0	0	0		0
Ajuda ao Envelhecimento de Vinhos Licorosos	37	0	37		0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Medida 4 - Ajudas à Comercialização**

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
<b>Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos</b>	250.000	204.094	195.398	NA	15	12	12
<b>Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados</b>	830.000	733.004	731.743	NA	34	34	26



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local $\geq$ 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local $\geq$ 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
<b>Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos</b>	15	204.094	3	11.768	2	10.166	1	1.602
<b>Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados</b>	34	733.004	3	117.512	2	111.609	1	5.903





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
<b>Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos</b>	1	198	0%	1	1	6	1602	<1%	100%
<b>Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados</b>	3	1.749	0%	0	0	0	0	0%	0%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$		
<b>Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos</b>	198	1.608	1.806		66
<b>Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados</b>	1.749	0	1.749		0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO II – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO (REA)

Modelo B – Certificados de importação/isenção

Contingente do produto		Montante da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante total da ajuda paga (1) /direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores
Código(s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)				Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados		
					Número	Número	Número		
A	B	C	D	E	F	G	H		
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)		0	0	400	0	0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)		0	0	59.400	0	0	0	0
1001 99 00			0	0		0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)		0	0		0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)		0	0		0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt - not roasted)		0	0		0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)		0	0		0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)		0	0		0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		0	0		0	0	0	0
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)		0	0		0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)		0	0		0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)		0	0		0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo		0	0		0	0	0	0
2302 40	Sêmeas de outros cereais		0	0		0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
		N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	Número de certificados objeto de controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excede o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
		I=G	J=B	K	L	M	N
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	0	0	0	0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		0	0	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0	0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	0	0	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0	0	0	0	0
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	0	0	0	0	0	0
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		RESULTADOS DOS CONTROLOS						Ajuda/vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
		Número	EUR	%	Número	EUR	%			
O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W		
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Modelo B – Certificados de ajuda

Contingente do produto		Montante da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedidos	Montante total da ajuda paga (1) /direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)				Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados		
					Número	Número	Número		
					A	B	C		
1001 91 90	Trigo mole panificável (wheat - other)	566.764	0	0	12.881	0	0	0	0
1001 99 00			566.757	566.757		12.881	12.881	43	2
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	5.619.636	0	0	127.719	0	0	0	0
1001 99 00			237.043	237.043		5.387	5.387	8	3
1002	Centeio (Rye)		0	0		0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)		152.263	152.263		3.461	3.461	2	2
1107 10	Malte (Malt - not roasted)		8.196	8.196		186	186	11	1
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)		0	0		0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)		0	0		0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		4.773.722	4.773.722		108.494	108.494	29	8
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)		0	0		0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)		0	0		0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)		0	0		0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo		438.554	438.554		9.967	9.967	5	2
2302 40	Sêmeas de outros cereais		0	0		0	0	0	0
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	100.800	73.936	73.936	1.600	1.175	1.175	585	14
1509 90 00	Azeite (Olive oil)	6.800	1.845	1.845	100	27	27	11	1
1509 10 90	Azeite virgem (Virgin olive oil)	5.984	2.186	2.186	88	32	32	13	1
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	10.000	0	0	1	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
		N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	Número de certificados objeto de controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excede o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
		I=G	J=B	K	L	M	N
1001 91 90	Trigo mole panificável (wheat - other)	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		43	566.757	41	564.713	12	406.001
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		8	237.043	4	232.943	3	230.842
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	2	152.263	2	152.263	2	152.263
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	11	8.196	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	29	4.773.722	28	4.763.322	17	2.632.031
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	5	438.554	3	307.487	3	307.487
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	585	73.936	0	0	0	0
1509 90 00	Azeite (Olive oil )	11	1.845	0	0	0	0
1509 10 90	Azeite virgem (Virgin olive oil)	13	2.186	0	0	0	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	1	0	1	0	1	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		RESULTADOS DOS CONTROLOS						Ajuda/vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
		Número	EUR	%	Número	EUR	%			
O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W		
1001 91 90	Trigo mole panificável (wheat - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1001 99 00		0	0	0	0	0	0	0	0	
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1001 99 00		0	0	0	0	0	0	0	0	
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0	0	0	
2302 30	Sêmeas de Trigo	0	0	0	0	0	0	0	0	
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0	0	0	
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	0	0	0	0	0	0	1	0	
1509 90 00	Azeite (Olive oil )	0	0	0	0	0	0	0	0	
1509 10 90	Azeite virgem (Virgin olive oil)	0	0	0	0	0	0	0	0	
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	0	0	0	0	0	





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Modelo C – Mercadorias à saída**

Código do produto	Exportações tradicionais, exportações no âmbito do comércio regional e expedições tradicionais de produtos transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 15.º (dentro do contingente)						Outras exportações e expedições de produtos transformados e não transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 13.º					
	N.º de exportações/ expedições autorizadas	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades (1)		Benefício financeiro excluído	N.º de exportações/ expedições	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades		Valor financeiro das irregularidades art. 13.º, n.º 6
				Controlos administrativos	Controlos físicos					Controlos administrativos	Controlos físicos	
	Número	Número	Número	Número	Número	EUR	Número	Número	Número	Número	Número	EUR
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
Bolachas e Biscoitos 19059045	7	7	5	0	0	0	19	19	14	0	0	0
Cerveja de malte 22030001	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Açúcar 1701	12	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Farinha 11010015							2	2	1			
Refrigerantes (22021000)	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0